



## Parada de Natal leva magia à orla da Praia da Enseada neste sábado (17)



FOTO: ARQUIVOS PMB

O espetáculo de luz e magia inicia às 20 horas, em frente ao Hotel 27, seguindo pela Avenida Tomé de Souza, em direção ao Canal de Bertiooga. O desfile conta 12 carros temáticos, personagens de contos de fadas, presença do Papai Noel e muito mais!

FOTO: ARQUIVOS PMB



### Bertiooga conquista pela segunda vez prêmio Capital Cultural de São Paulo

FOTO: ARQUIVOS PMB



### Inscrições do processo seletivo para guardas civis temporários terminam nesta segunda (19)

# TURISMO, MOVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO O ANO TODO!





## Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000  
Ouiditorial | 3319-8123

<b>PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000</b>	<b>Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201</b>
<b>Secretaria de Governo – 3319-8047</b>	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
<b>Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004</b>	<b>Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035</b>
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	<b>Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015</b>
– ISS – 3319-8030	– Hospital – 3319-9040
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000</b>	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Matinha: 3317-1291
<b>Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290</b>	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Mirosam: 3311-9165
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaí: 3313-1971
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Cadastro Único – 3319-9702	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4286
– PROCON – 3319-9705 3319-9708	– Disk Dengue: 3317-6273
– SEBRAE – 3319-9723	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
<b>Secretaria de Educação – 3319-8200</b>	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	<b>Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033</b>
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	<b>Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051</b>
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	<b>Procuradoria Geral do Município: 3317-4000</b>
– EM José Ermirio de Moraes Filho – 3313-1213	
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9901	<b>Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150</b>
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	
– EMEI Caiubara – 3319-4200	<b>Diversos</b>
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3887-6662	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– INSS: 135
– NEIM Oswaldo Justo – 3317-7724	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	<b>Emergência</b>
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– Bombeiros: 193
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Defesa Civil: 199
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– GCM: 153
	– Guarda Ambiental: 3317-7073
<b>Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034</b>	– Polícia Civil: 3317-1411
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Polícia Militar: 190
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Salvamar: 193
	– Samu: 192



## Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/dez	Ultrafarma	Av. Anchieta, nº 2.104	Centro	3317-7727
02/dez	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/93767-2149
03/dez	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
04/dez	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93693-9119
05/dez	Dni Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
06/dez	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/93767-2149
07/dez	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
08/dez	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93693-9119
09/dez	Dni Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
10/dez	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
11/dez	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaí	3313-2045 / (11)97262 4500
12/dez	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.371 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-93724 7760
13/dez	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/939724 6358
14/dez	Alecim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/93196 4866
15/dez	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
16/dez	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/93701 6014
17/dez	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/93136 9855
18/dez	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaí	(11)97293 5776
19/dez	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)939787 2349/93611 5621
20/dez	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9312
21/dez	Drogaria Indaí	Av. Anchieta, 11.296	Indaí	3313-2110
22/dez	Drogaria Bertoga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/93605-8328
23/dez	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
24/dez	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/93616-7502
25/dez	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta, nº 2.146	Centro	(13) 337-549673
26/dez	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
27/dez	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/93767-2149
28/dez	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
29/dez	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93693-9119
30/dez	Dni Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781

## Conselho Tutelar de Bertoga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



## Calendário administrativo 2022

01/01	sábado	Feriado Nacional	<b>Confraternização Universal</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
28/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	<b>Véspera de Carnaval - "a compensar"</b>
01/03	terça-feira	Ponto Facultativo	<b>Carnaval</b>
02/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	<b>Quarta-Feira de Cinzas "compensar meio período"</b>
15/04	sexta-feira	Feriado Nacional	<b>Paixão de Cristo</b> (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	quinta-feira	Feriado Nacional	<b>Tiradentes</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
22/04	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
01/05	domingo	Feriado Nacional	<b>Dia do Trabalho</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	quinta-feira	Feriado Municipal	<b>Emancipação Político-Administrativa</b> (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
20/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	<b>Corpus Christi</b>
17/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	sexta-feira	Feriado Municipal	<b>Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista</b> (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	sábado	Feriado Civil Estadual	<b>Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP</b> (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	quarta-feira	Feriado Nacional	<b>Independência do Brasil</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	quarta-feira	Feriado Nacional	<b>Nossa Senhora Aparecida</b> Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	sexta-feira	Ponto Facultativo	<b>Dia do Servidor Público "a compensar"</b>
02/11	quarta-feira	Feriado Nacional	<b>Finados</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
14/11	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
15/11	terça-feira	Feriado Nacional	<b>Proclamação da República</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	domingo	Feriado Municipal	<b>Dia da Consciência Negra</b> (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitorias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
25/12	domingo	Feriado Nacional	<b>Natal</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertoga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.6009

Editoração: Diretoria de Comunicação  
Jornalista Responsável: Sérgio Sant'anna - Mtb 91458

Elisângela Dias, Franciele Ferreira  
Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB  
R\$ 4,1491

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

OPORTUNIDADE



# PAT Bertioga oferece 27 vagas de empregos

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Bertioga oferece 27 vagas de empregos em diversas áreas. Há oportunidades exclusivas para pessoas com deficiência. Requisitos como escolaridade e experiência variam conforme os cargos. Os interessados devem ter perfil compatível ao solicitado pelo empregador.

O atendimento do PAT é realizado de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, e aos sábados, das 9 às 13 horas, no Poupatempo Bertioga.

Para se candidatar às vagas de emprego, os interessados devem comparecer ao PAT munido dos seguintes documentos: RG, CPF, Carteira de Trabalho e PIS. É necessário agendar através do site: [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) ou pelo aplicativo do Poupatempo.

Para mais informações, ligue: (13) 3319-9700.

## CONFIRA AS VAGAS

### 01 VAGA – MOTORISTA DE CAMINHÃO

Requisitos: Com experiência na área, comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino médio completo. Necessário CNH na Categoria D, com tempo mínimo de 2 anos.

### 01 VAGA – ATENDENTE DE LOJA E MERCADO

Requisitos: Com experiência na área, sem comprovação na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental incompleto.

### 05 VAGAS – ATENDENTE DE LOJA (Exclusivo para Pessoas com Deficiência – PCD)

Requisitos: Sem experiência na área. Ensino médio completo.

### 02 VAGAS – ATENDENTE DE LOJA

Requisitos: Experiência na área, sem comprovação na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental completo.

### 01 VAGA – CUIDADOR DE IDOSO

Requisitos: Com Experiência na área, sem comprovação na Carteira de Trabalho. Ensino médio completo. A partir dos 27 anos.

### 16 VAGAS – AUXILIAR DE LIMPEZA

Requisitos: Com experiência na área, comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental incompleto.

### 01 VAGA - COZINHEIRO

Requisitos: Com experiência na área comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino Médio Incompleto. Também para Pessoas com Deficiência

# Bertioga participa de pesquisa de percepção sobre o turismo

O Centro de Inteligência da Economia do Turismo da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (CIET/SETUR SP), em parceria com a Prefeitura está realizando a pesquisa online “Como você vê o turismo na sua cidade?” voltada aos municípios. O formulário pode ser respondido através do link: <https://forms.gle/fArgvX1ZdedFD2b19>, até 29 de janeiro de 2023.

A pesquisa é formada por questões de múltipla escolha sobre as atividades turísticas do Município. O objetivo é entender qual a percepção e avaliação da população sobre o setor turístico da Cidade.

Os resultados garantem um melhor planejamento das atividades do setor, sobretudo para desenvolver ações sustentáveis, programas e iniciativas realizadas pela Prefeitura e também Governo do Estado.

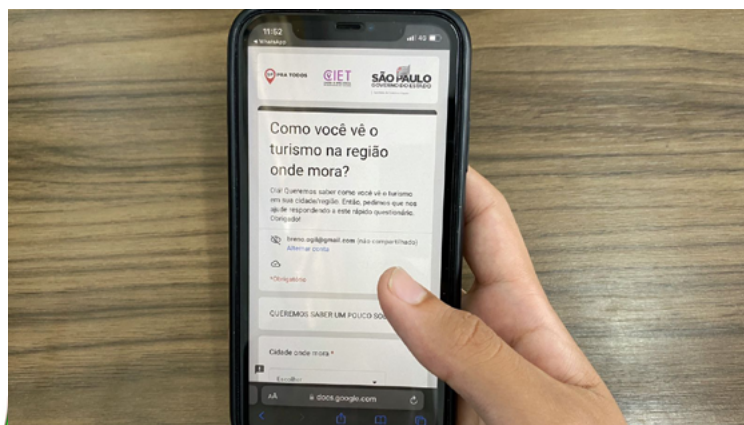


Foto: DIVULGAÇÃO PMB

# Inscrições do processo seletivo para guarda civil temporário terminam na segunda (19)

As inscrições abertas para o processo seletivo de Guardas Civas Municipais (GCM) temporários seguem abertas. Os interessados podem se candidatar até as 16 horas de segunda-feira (19), através do link: <https://bit.ly/3WevyT8>.

Ao todo, são 50 vagas temporárias para reforçar o efetivo de segurança durante 12 meses. O trabalho terá carga horária de 40 horas semanais, com o salário de R\$ 2.513,07.

Podem concorrer às vagas homens e mulheres. Os candidatos devem ter ensino médio completo, carteira de habilitação (categoria A e B), 21 anos completos até a data da contratação, entre outros requisitos especificados no edital.

Serão duas etapas, divididas em prova objetiva e prova prática. A primeira etapa acontece em 8 de janeiro de 2023, com prova de múltipla escolha de conhecimentos básicos em língua portuguesa e matemática e conhecimentos específicos em história, geografia e conhecimentos gerais de Bertioiga.

Já a segunda etapa será realizada em 23 e 24 de janeiro de 2023, com a prova prática de aptidão física, com a prática de diversas modalidades: flexão em barra (somente para o gênero masculino), abdominal remador, flexão de frente de braços em seis apoios (somente para o gênero feminino) e corrida.

A classificação final será divulgada no Boletim Oficial do Município.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

VITÓRIA



## Mesatenistas Bertioquenses conquistam título inédito em campeonato brasileiro

Mais uma vitória para o tênis de mesa bertioquense. A equipe feminina da modalidade se consagrou campeã brasileira de equipes no TMB Platinum – Campeonato Brasileiro. A competição foi realizada em São Paulo, entre os dias 2 e 12 de dezembro.

O título, na categoria 'Absoluto D', é inédito para Bertioiga e foi conquistado depois de disputas acirradas com diversas equipes do país. O time vitorioso é formado pelas atletas da Prefeitura Letycia Bianco, Isabelle Ribeiro e Sarah Weizman.

No campeonato, Weizman ainda levou a terceira colocação, na categoria sub-09, em conjunto com a Seleção Paulista.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## Circuito SP traz para Espaço Cultural Praia ritmos caboclos e afros neste domingo (18)

Neste domingo (18), o Espaço Cultural Praia abre alas para os ritmos caboclos e afros com a apresentação de dança “Flor D’Aroeira Tambor de Crioula e Capoeira”. Realizada pelo Circuito SP, em parceria com a Prefeitura, o espetáculo acontece às 18 horas e tem entrada gratuita.

O grupo, liderado por Mestre Nenê, traz para Bertioga uma intervenção artística com a vivência sobre o tambor de crioula, samba de roda e capoeira.

Com uma hora de duração, a apresentação vai mostrar a arte ligada à manifestação cultural originária do Maranhão, sua prática e simbologia.

O Circuito SP Online faz parte do programa Juntos pela Cultura, que promove a difusão artístico-cultural descentralizada no estado de São Paulo. São diversas apresentações e ações culturais relevantes realizadas em inúmeros municípios do Estado em parceria com as prefeituras municipais.



Foto: DIVULGAÇÃO PMB



## COMPETIÇÃO



# 3ª etapa do Circuito Bertioquense de Surf acontece neste fim de semana

O fim de semana será de muito surf em Bertiooga. A Praia da Enseada recebe, neste sábado (17) e domingo (18), em frente ao Complexo Pé N'Areia, a terceira etapa do Circuito Bertioquense de Surf.

A edição é a última do ano. As baterias acontecem a partir das 8 horas.

O Circuito contará com a participação de surfistas de todos os cantos do Brasil, divididos nas categorias: Sub 10, Sub 12, Sub 14, Sub 16, Sub 18, Feminino, Open, Master, Long, Sup, Karruna e Projeto Emaús.

O surfista profissional Deivid Silva marcará presença, a partir das 13 horas, na entrega das premiações, que acontece neste domingo (18), no Complexo Pé N'Areia. A premiação ainda contará com a apresentação da Banda Raiz Brasil, a partir das 16 horas. O show é um apoio cultural do Sesc Bertiooga.

Tradicional competição da Cidade, o evento é realizado pela Prefeitura, além da supervisão da Federação Paulista de Surf e da Associação Bertioquense de Surf.

### SERVIÇO

Complexo Pé N'Areia – Av. Tomé de Souza, s/n, Praia da Enseada, Centro.



Foto: DIVULGAÇÃO PMB

# Expedição Chauás Praias Secretas promete aventura neste sábado (17)

Neste sábado (17), natureza e esporte estarão presentes na Expedição Chauás Praias Secretas, a partir das 6 horas, com percurso no Parque Estadual Restinga de Bertiooga.

A largada da expedição acontece no bairro de São Lourenço, no pátio da Igreja São Lourenço. O trajeto desembarca em trilhas nas matas, rios com correnteza, estradas de terra, pastos e os tradicionais mangues da região.

A expedição conta com o percurso de 50 km, dividida nas categorias: quartetos mistos (50 km), duplas mistas/femininas (50 km) e duplas masculinas (50 km). A disputa ainda reúne as modalidades: orientação mapa/bússola/altímetro, trekking, canoagem canadense, mountain bike e natação.

O circuito é de tirar o fôlego, mas o maior desafio é resistir aos encantos das paisagens selvagens e paradisíacas.

O percurso não é demarcado, sendo que as equipes se orientam pelo relevo, através de mapa e bússola, para chegar aos postos de controle obrigatórios localizados no meio do percurso.

A competição é uma realização da Adventure Race com o apoio da Prefeitura.

Para sanar dúvidas, acesse o link: <https://www.chauas.com.br/contato>

## CONFIRA O CRONOGRAMA DA EXPEDIÇÃO

- 07h as 9h30 - Entrega de Mapas e Checagem de Equipamentos
- 9h30m - Briefing Tira Dúvidas
- 10h - Largada, todos os atletas
- 16h - Premiação, todas as categorias
- 18h - Encerramento competição.

## SERVIÇO

Igreja São Lourenço - Av São Lourenço, s/n



Foto: DIVULGAÇÃO PMB

# Prefeitura realiza ação de conservação em nascente modelo

A Prefeitura realizou, na última segunda-feira (12), uma ação de conservação da Nascente Modelo de Bertiooga, localizada no Morro Vergara, Sítio São João.

A iniciativa é uma parceria do Centro de Educação Ambiental (CEA) e do Departamento de Operações Ambientais (DOA).

A nascente, que faz parte da bacia hidrográfica do Rio Itapanhaú, recebeu vistorias e visita monitorada com os novos funcionários do CEA.

Durante a visita monitorada, foi realizado o plantio de mudas de mais de 15 espécies diferentes nativas da Mata Atlântica, como palmeiras juçara, araçás e ipês. Além disso, também foi feita a manutenção da placa de identificação do local.

A iniciativa é importante para o reflorestamento da área, que contribui para a recuperação de todo o ambiente ao redor da nascente.

A ação faz parte das estratégias de fortalecimento das políticas públicas municipais validadas e certificadas pelo Programa Estadual Município VerdeAzul (PMVA).



Foto: DIVULGAÇÃO PMB

## Viveiro Municipal de Plantas e Ideias “Seo” Leo recebe roda de conversa sobre economia solidária

Na última terça-feira (13), o Viveiro Municipal de Plantas e Ideias Seo Leo recebeu uma roda de conversa sobre economia solidária. O evento foi aberto ao público.

A roda de conversa abordou o conceito de economia solidária, que se baseia em uma ideia de colaboração, solidariedade e coletividade. Foi um momento de troca de conhecimentos, experiências e perspectivas socioambientais.

A ação visa tornar a Baixada Santista cada vez mais coletiva e ampliar o consumo consciente na região, trazendo diversos benefícios para as pessoas e a natureza.

A conversa foi uma parceria da Prefeitura com a EcoSol Bertiooga e o Fórum da Economia Solidária da Baixada Santista.



Foto: DIVULGAÇÃO PMB

## Campanha “Fique Sabendo 2022” atende quase 1.500 pessoas

A campanha “Fique Sabendo 2022”, ação que promoveu acesso ao teste de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), atendeu quase 1.500 pessoas. A iniciativa aconteceu entre 16 de novembro e 9 de dezembro, percorrendo diversos bairros da Cidade.

Durante a campanha, foram realizados 557 testes de HIV, 142 testes de Hepatite B e 142 testes de Hepatite C, todos com resultados negativos. Além disso, foram feitos 557 testes de Sífilis, com 27 resultados positivos.

O projeto, que neste ano teve como tema “Fique Sabendo: Faça o teste do HIV e da Sífilis”, teve como objetivo orientar e chamar a atenção da população para o diagnóstico precoce das ISTs, e de abordar questões relacionadas ao preconceito e medidas de prevenção dessas infecções. É fundamental que pessoas que tem a vida sexual ativa, que nunca realizaram o teste de ISTs e quem pertence aos grupos mais atingidos por essas doenças, realizem o teste.



Foto: DIVULGAÇÃO PMB

# Bertioga conquista título de Capital Cultural do Estado de São Paulo

Bertioga conquistou pelo segundo ano consecutivo o título de “Capital Cultural” do Estado de São Paulo. O prêmio reconhece a excelência da Cidade no investimento em arte, cultura e economia criativa.

A cerimônia aconteceu na noite da última quarta-feira (14), no Teatro Sérgio Cardoso, em São Paulo.

Além do reconhecimento, o Município foi contemplado com recursos para a realização da Virada SP.

O evento contou com a presença do secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa Sérgio Sá Leitão, o presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, Carlão Pignatari e a secretária de Cultura da cidade de São Paulo, Aline Torres.

A premiação do Programa Juntos Pela Cultura visa fomentar e difundir a cultura de forma unificada entre o estado, prefeituras e segmentos artísticos, desenvolvendo a cultura e a economia criativa em todas as regiões de São Paulo.

Para Camilla Quelhas, diretora de Cultura do Município, o prêmio demonstra o desenvolvimento da cultura na Cidade. “É o segundo ano consecutivo que recebemos o reconhecimento de Capital Cultural pelo Governo Estadual entre mais de 600 municípios que o Estado possui, é uma honra e mostra que estamos no caminho certo”, comemorou Camilla Quelhas.

## VIRADA SP

Bertioga se tornou a capital cultural de São Paulo em novembro deste ano. A Cidade recebeu o Virada SP, com uma programação cultural de 24 horas.

O evento teve objetivo de valorizar a cultura e oferecer entretenimento de qualidade para a população. Durante os dois dias, Bertioga recebeu mais de 20 atrações artísticas, desde ícones do cenário internacional a músicos locais.

Gaby Amarantos, Mundo Bitá, Marcelo Falcão, Camille Bertault, Pato Fu e Orquestra Geek foram algumas das grandes atrações que levaram milhares de pessoas para a Tenda de Eventos, Espaço Cultural, Vila do Bem Boraceia e Vila do Bem Chácaras.



Foto: DIVULGAÇÃO PMB

## Prefeitura entrega novos títulos de legitimação fundiária

Moradores dos núcleos Vila Tupi, Jardim Albatroz, Itaguaré e Ana Paula receberam os títulos de legitimação fundiária, nesta sexta-feira (16). A entrega foi realizada pelo prefeito Caio Matheus, no Paço Municipal. Ao todo, 12 famílias foram beneficiadas.

A entrega de títulos aconteceu para áreas já regularizadas através do programa municipal “Regulariza Bertioga”, que já contemplou mais de 1300 famílias de diversos núcleos urbanos informais.

Os documentos proporcionam segurança jurídica aos proprietários e valorização dos imóveis. Por meio dele é possível levar mais infraestrutura urbana pela cidade, como saneamento básico, obras de drenagem, pavimentação e melhorias nas condições habitacionais.

No segundo semestre deste ano, através de um convênio com o Governo Federal, foram iniciadas a regularização dos núcleos Recanto Alegre, Vicente de Carvalho, parte das Ruas Oswaldo Cruz, General Osório e Rodrigues Alves, no Centro; e parte da Rua Tibiriça, no Jardim Albatroz. Além disso, a Prefeitura está finalizando a segunda fase do Núcleo Ana Paula, no Rio da Praia; Ilha 1 e Ilha IV- quadra 1, no Indaiá.

Na entrega, o Chefe do Executivo também assinou a documentação para a etapa final da regularização da quadra 2 do Ilha IV, no Indaiá.

“Mais um projeto de regularização fundiária está sendo assinado para garantir segurança e habitação para a população bertioguense. A Cidade segue investindo em regularização fundiária, pavimentação e muito mais”, declarou Caio Matheus, prefeito de Bertioga.

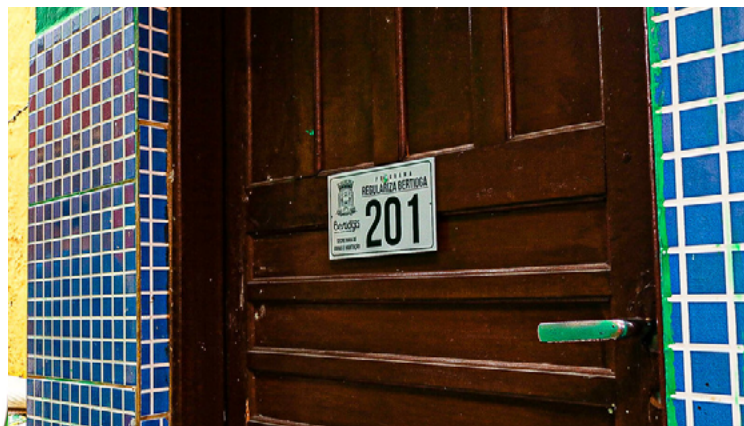


Foto: DIVULGAÇÃO PMB

# Inscrições para Copa Agita Bertioga 2023 estão abertas

As inscrições para a Copa Agita Bertioga 2023 estão abertas para as modalidades beach soccer, beach tennis, vôlei de praia, basquete 3x3 e futevôlei. As fichas de inscrição estão disponíveis em: <https://meuairgo.com.br/selbertioga>.

A edição deste ano contará com diversos torneios e festivais esportivos, que acontecem na Arena Esportiva, na Praia da Enseada, entre os dias 3 e 29 de janeiro.

Para participar, os interessados devem comparecer ao Ginásio Municipal Alberto Alves, de segunda a sexta, das 9 às 16 horas, exceto em pontos facultativos e feriados, com a ficha de inscrição e 1 kg de alimento não perecível. Os produtos devem estar em perfeitas condições e ter, no ato da troca, no mínimo 30 dias de validade.

As inscrições para beach hand e skate serão abertas em breve.

Os alimentos arrecadados serão destinados às famílias em vulnerabilidade que são assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade.

## CONFIRA A MODALIDADE E O PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

- 3 a 28 de janeiro - Beach Soccer – Inscrições até 23 de dezembro;
- 7 de janeiro - Beach Tennis – Inscrições até 4 de janeiro;
- 14 de janeiro - Vôlei de praia – Inscrições até 9 de janeiro;
- 15 de janeiro - Basquete 3x3 – Inscrições até 11 de janeiro;
- 21 de janeiro - Futevôlei – Inscrições até 18 de janeiro;
- 21 de janeiro - Beach Hand - Inscrições serão abertas em breve;
- 22 de janeiro - Skate - Inscrições serão abertas em breve.



Foto: DIVULGAÇÃO PMB



LUZ E MAGIA



## Parada de Natal de Bertioga acontece neste sábado (17)

O momento mais esperado do “Bertioga Cidade Natal” está chegando. A quarta edição da Parada de Natal de Bertioga acontece neste sábado (17), a partir das 20 horas, e promete encantar moradores e turistas. Milhares de pessoas são esperadas para o desfile, que inicia em frente ao Hotel 27, na Praia da Enseada, seguindo pela Avenida Tomé de Souza, em direção ao Píer Licurgo Mazzoni, na Avenida Vicente de Carvalho, no Centro.

Retomada após dois anos de pandemia, a Parada conta com 12 carros temáticos e atores vestidos como personagens natalinos e de contos de fadas. O desfile promete muita luz e magia, mantendo o clima de natal presente na Cidade.

O “Trenzinho de Presentes” abre o desfile em grande estilo, seguido por belíssimos carros iluminados, com temas, como “Vagão de Presentes”, “Casa da Mamãe Noel”, “Fábrica de Brinquedos”, “Oficina dos Elfos”, entre outros.

O Bom Velhinho é a atração principal da Parada e chega no “Trenó do Papai Noel” para encantar pessoas de todas as idades.

Sucesso na última edição, a sonorização da Avenida Tomé de Souza com canções natalinas estará presente novamente neste ano, tornando o espetáculo ainda mais emocionante.

Chegando ao Píer, o desfile contará com uma belíssima apresentação de balé do Corpo de Baile Municipal, formado por alunos dos Centros Culturais e, para fechar com chave de ouro, acontecerá um encantador show piromusical.

O “Bertioga Cidade Natal” segue até o dia 18 com diversas atrações. O evento faz parte do calendário “Bertioga é + diversão e aventura 365 dias”, que tem como objetivo aquecer o turismo, movimentar a economia e gerar empregos.



PHOTO: DIVULGAÇÃO PMB

# Operação Ferro-Velho realiza mais de 90 vitórias entre agosto e dezembro de 2022

A Prefeitura divulgou, na última quinta-feira (15), o balanço de agosto a dezembro, da Operação Ferro-velho. Ao longo deste período foram realizadas 21 operações, resultando em 92 vitórias.

A ação, que tem o objetivo de combater a receptação de materiais de origem ilícita, seja por vandalismo ou furto, encerrou as atividades de 7 estabelecimentos clandestinos ou irregulares, além de 12 intimações da equipe de trânsito para retirada de veículos em estado de abandono.

A Vigilância Sanitária ainda lavrou 17 termos e entregou 8 autos de infração. Ao longo deste período, foram regularizados 3 comércios, com alteração de atividade.

Durante a fiscalização, os agentes solicitam o alvará de funcionamento, que resultou em 5 notificações, nota fiscal das mercadorias e certificado de dedetização e desratização, que somaram 4 notificações. Além da retirada de materiais que bloqueiam o acesso às calçadas ou vias, com 10 autuações. Entre outras ações realizadas ao longo das vitórias.

A fiscalização contou com a participação das secretarias de Segurança e Mobilidade, Serviços Urbanos e Meio Ambiente; diretoria de Vigilância à Saúde e Abastecimento; Guarda Civil Municipal, Departamento ISS, Sabesp, Elektro e empresas de telefonia, além do apoio da Polícia Militar e Civil.

## DENÚNCIAS

O apoio da população é fundamental para as equipes identificarem possíveis irregularidades e combaterem essas ocorrências. Denúncias podem ser feitas através do 153.



Foto: DIVULGAÇÃO PMB



# Parada de Natal 2022

**PROGRAMAÇÃO GRATUITA**

**DIA 17/12 - SÁBADO  
20 HORAS**

📍 Concentração em frente ao Hotel 27, na Praia da Enseada,  
seguindo pela Orla, até o Pier Licurgo Mazzonei.



# CONSELHO TUTELAR DEZEMBRO



DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01 Vanessa PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	02 Laucildes PL Shirlei AT Vanessa RL	03 Shirlei PL
04 Vanessa PL	05 Shirlei PL Mariza AT Laucildes RL	06 Mariza PL Maria Auciliadoura AT Shirlei RL	07 Maria Auciliadoura PL Vanessa AT Mariza RL	08 Vanessa PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	09 Laucildes PL Shirlei AT Vanessa RL	10 Mariza PL
11 Maria Auciliadoura PL	12 Shirlei PL Mariza AT Laucildes RL	13 Mariza PL Maria Auciliadoura AT Shirlei RL	14 Maria Auciliadoura PL Vanessa AT Mariza RL	15 Vanessa PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	16 Laucildes PL Shirlei AT Vanessa RL	17 Shirlei PL
18 Vanessa PL	19 Shirlei PL Mariza AT Laucildes RL	20 Mariza PL Maria Auciliadoura AT Shirlei RL	21 Maria Auciliadoura PL Vanessa AT Mariza RL	22 Vanessa PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	23 Laucildes PL Shirlei AT Vanessa RL	24 Mariza PL
25 Laucildes PL	26 Shirlei PL Mariza AT Laucildes RL	27 Mariza PL Maria Auciliadoura AT Shirlei RL	28 Maria Auciliadoura PL Vanessa AT Mariza RL	29 Vanessa PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	30 Laucildes PL Shirlei AT Vanessa RL	31 Maria Auciliadoura PL

## BERTPREV

### COMUNICADO Nº 23/2022 – BERTPREV

#### PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA

Considerando a publicação da Resolução CA nº 07/2021 – BERTPREV, que aprova o Programa de Preparação para a Aposentadoria no âmbito do BERTPREV, no BOM, edição nº 1023, de 19/11/2021, fazemos uso do presente para COMUNICAR a todos o Calendário das palestras e cursos a serem ministrados em 2.023, que tratarão sobre temas ligados à organização e funcionamento do RPPS; regras e cálculo de aposentadorias; acúmulo de benefícios; planejamento financeiro; aspectos sociais e psicológicos da aposentadoria e a qualidade de vida e saúde do aposentado.

As palestras e cursos estão previstos para ocorrerem nos dias abaixo e para melhor organização das atividades a serem realizadas (mensuração do número de interessados, espaço adequado, etc), procederemos com inscrições prévias, que devem se dar nos prazos indicados, dentro do respectivo mês de realização, por meio do acesso aos links:

Para participação presencial - <https://forms.gle/XUfiU4Hf3uZ3f4qx5>

**Período de inscrição** **Data da atividade**

02 a 13/01/2023 **26/01/2023;**  
 01 a 14/03/2023 **23/03/2023;**  
 02 a 16/05/2023 **25/05/2023;**  
 03 a 14/07/2023 **27/07/2023;**  
 01 a 13/09/2022 **28/09/2023 e**  
 01 a 13/11/2022 **23/11/2023.**

Após a realização da atividade do mês, as aulas/palestras ficarão disponíveis em nosso site (<http://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/educacao-previdenciaria/>) para a visualização em momento mais oportuno a quem eventualmente não consiga acompanhar no dia previsto.

Ademais, **divulgamos o nosso público alvo, abaixo listado, que, após levantamento cadastral, estão, em tese na iminência da aposentadoria (em tese, pois todas as informações cadastrais dependem das respectivas certidões e documentos hábeis para a certeza do direito).**

Vale destacar que o levantamento se deu apenas em virtude dos vínculos informados pelos segurados em recadastramentos ao longo do tempo e o seu respectivo cargo, sendo que existem variáveis dentro da situação individual de cada um, como aqueles que necessitam comprovar a exposição a agentes nocivos; tempo especial de magistério, que são apuradas quando da entrega da documentação, portanto a presente publicação não tem caráter vinculativo ao respectivo direito.

#### Servidores com direito à aposentaria em 2024/2025

Reg.	Nome	Data da Aposentadoria
372	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	31/12/2025
194	AIRTON DA COSTA LOURENCO	04/01/2024
1446	ALEKSANDRO MONTEIRO	02/04/2025
786	ALEXANDRE AMERICANO QUINTELA	01/09/2025
4104	ALEXSANDRA CARDOSO LUCAS	23/02/2025
437	ALINE SOUZA SANTOS	18/02/2025
62	AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	01/05/2024
749	AMELIA DAS NEVES PINHEIRO	06/08/2025
340	ANA ANGELICA SANTANA SANTOS	22/12/2025

660	ANA BEATRIZ GONCALVES	24/06/2024
120	ANA BEATRIZ REUPKE FERRAZ	01/10/2024
1239	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/10/2024
702	ANA CONCEICAO SANTOS BORGES	22/02/2025
1429	ANA LUCIA TRANCOSO LUCHESE	17/04/2025
747	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	23/09/2024
5	ANA PAULA COELHO DO AMARAL	17/11/2025
1456	ANA RITA DA SILVA SANTOS	05/04/2025
1718	ANDERSON LUIS GOMES	23/10/2025
4058	ANDREA C L VELARDI	22/08/2025
379	ANDREA MANZONI FARIA VIERIA	25/05/2024
76	ANDREA MARIA ALVES PIRES	16/08/2025
522	ANDREA MATTOSO SAUDA	24/05/2025
1154	ANDREIA APARECIDA TERRIAGA	25/04/2025
462	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	15/11/2025
693	ANTONIO ANISIO DOS SANTOS	29/11/2024
136	ANTONIO CARLOS AUGUSTO DA	15/03/2025
3	AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	28/06/2024
741	CARLOS BENEDITO DEFENDI	28/01/2025
2324	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	02/11/2024
4313	CASSIA APARECIDA DA SILVA	18/02/2024
127	CELIA REGINA FONSECA CASSEB	21/03/2024
71	CESAR AUGUSTO DE MAGALHAES	01/08/2025
4061	CLAUDIA SOARES DE CARVALHO	21/06/2024
358	CLEIDE ALVES DA SILVA	23/03/2025
4062	CLEIDE APARECIDA MAXIMO	22/09/2024
672	CRISTIANE MARGARETE MACHADO	25/12/2024
411	CRISTIANNE MARTIN	28/01/2024
2940	CRISTINA HELENA PALMIERI GADDINI	13/05/2024
442	CRISTINA ZANELLA CARAMELO	01/05/2024
1460	CYNTHIA CRISTINA MOTA RAMIREZ	10/04/2025
1777	DANIEL DA SILVA REIS	19/10/2025
1924	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	02/10/2024
1162	DANIELA ROGERIO FAGUNDES	21/04/2024
761	DENISE DE OLIVEIRA MOTA	08/04/2024
290	DEOCLECIO GIRAUD JUNIOR	11/08/2024
959	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	25/09/2024
193	DJANIRA SANTOS ESTEVES	12/12/2024
4306	DULCE CAMPOS DE LIMA	06/06/2025
171	EDISON FRANCA RIBEIRO	15/08/2025
1792	EDITH DURAES OLIVEIRA NUNES	16/01/2024
2663	EDSON ANTONIO DE SOUZA	18/08/2024
2240	EDUARDO OREFICE FERREIRA	20/02/2024
1890	ELIANA PAULINO CUNHA FERNANDES	10/08/2024
5139	ELISABETE PSNETZ	12/04/2025
4254	ELISANGELA LEDO DOS SANTOS	22/02/2025
841	ELIZETE FAUSTINO DE OLIVEIRA	05/09/2025
1171	ESMERALDA SIMON DA SILVA	01/04/2025
2289	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	30/03/2025
387	EURICO EMIDIO FERREIRA DE LIMA	27/11/2025

141	EVERALDO BOMFIM BISPO	05/10/2025
1172	FATIMA APARECIDA DIAS BARRETTO	30/09/2025
4375	FATIMA DA SILVA NOVO	08/01/2025
2682	FLAVIA ARAUJO DE SOUZA	24/11/2024
625	FRANCILENE BENTO REBELO	24/07/2025
1809	FRANCISCO JOSE SOLTEIRO	23/06/2025
698	FRANCISCO VITAL SOBRINHO	19/05/2024
49	GENIVALDO MARCHI	11/12/2025
1891	GILBERTO BRAZ	03/02/2024
198	GILMAR WANDERLEY DO	21/11/2025
1133	GISELE DUARTE DE ANDRADE	31/12/2024
623	GISELE LIMA RODRIGUES	03/04/2025
318	GISELE PIERONI	08/12/2024
926	GUILHERME RICARDO GARCIA	06/10/2025
302	HAROLDO FONSECA JUNIOR	21/07/2025
1799	HAROLDO KALLEDER	14/06/2024
2101	HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	11/03/2024
615	HELENA RABELO DE ABREU	07/05/2025
368	HORACIO QUIRINO PINTO FILHO	23/03/2024
4092	IACY GONCALVES BISPO DA SILVA	03/12/2025
1798	IRACILIO PINTO DOS SANTOS	25/08/2025
2211	ISA MARIA LARGACHA PEREZ	02/09/2024
2669	ISABEL CRISTINA DE CASTRO LEMOS	29/10/2025
2431	JAIME MARQUES DE SOUZA	04/09/2024
1946	JANE DE ANDRADE COELHO	18/11/2025
4757	JAQUELINE JARINA DE SOUZA	30/06/2025
948	JOAO CARLOS DOS SANTOS LOPES	10/12/2024
242	JOSE DANIEL RODRIGUES	04/08/2025
722	JOSE PAULO CASOLARO	17/05/2024
317	JOSE RICARDO SOARES DE NOVAES	21/10/2025
682	JULIO CESAR DE SOUZA	06/12/2025
65	JURACI BISPO SANTOS	27/03/2025
2	KATIA HIDALGO DAIA	03/11/2024
589	KATIA REGINA OLIVEIRA BISPO DOS	27/02/2024
1136	KELLY CRISTINA DA TRINDADE	22/10/2025
1690	KENHITI TAKAHASHI	25/07/2025
1761	LEONEL LISBOA VALENTIM	21/03/2024
1180	LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA	01/06/2024
2231	LIGIA MARIA GONCALVES	13/04/2025
143	LIRACI GIL DOS SANTOS	26/06/2024
162	LUCIANA DA SILVA GALINDO COSTA	01/12/2024
1183	LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA	13/07/2024
185	LUCIANE COSTA DE OLIVEIRA	31/12/2024
428	LUIZ ANTONIO BATISTA SIMOES	09/05/2024
1088	LUIZ SOARES	04/11/2025
419	LUIZA APARECIDA JORGE	21/09/2024
4678	MAGALI APARECIDA DA SILVA	01/01/2025
4617	MAGNA DE OLIVEIRA	05/03/2024
375	MARA LUCIA LARA FERNANDES	22/03/2024
322	MARCELO DA CRUZ AMARAL	28/11/2025

1	MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	30/03/2025
463	MARCIA CRISTINA COSTA PRADO	24/04/2025
785	MARCIA TERESA GARCIA PEREIRA	02/01/2024
995	MARCOS ANTONIO JORGE	17/03/2025
2647	MARIA ANTONIA LINO DO VALE	18/05/2025
1247	MARIA APARECIDA DO PRADO	10/08/2024
149	MARIA CRISTINA MODIA DA SILVA	26/10/2024
1138	MARIA DA GLORIA DA SILVA	11/04/2024
653	MARIA DE LOURDES RAMOS DAVID	30/01/2025
1189	MARIA DENIMAR CASELLI	06/03/2024
933	MARIA DENISE LINS CORREIA	06/11/2024
448	MARIA DO CARMO SILVA CATARINO	31/08/2024
652	MARIA FERNANDES MACHADO	19/03/2024
617	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	10/10/2025
4550	MARIA IRENE ACILIO	18/10/2024
233	MARIA ISA PEREIRA DE SOUZA	04/06/2025
4122	MARIA IVONE GOMES	02/09/2025
1897	MARIA JOSE FERREIRA LIMA	20/03/2024
633	MARIA LUCIA BIBIANO DE MOURA	07/04/2024
78	MARIA LUCIA DOS SANTOS	20/07/2024
563	MARIA MADALENA DOS SANTOS	15/05/2024
70	MARIA TEREZA SEBADELHE	04/04/2024
4208	MARILDA SIQUEIRA DE ANDRADE	30/07/2025
1766	MARINEIA ALVES DE SOUZA SANTOS	31/07/2024
2644	MARISA ANJOS DE SOUZA SERENO	02/05/2025
829	MARLI TAVEIRA MARCELINO	30/03/2025
447	MARLIDARCI ROSARIA DA COSTA	15/04/2025
326	MAURILIA DE SOUZA	01/08/2025
3664	MEIRI MOURA FERNANDES	22/08/2025
4976	MELIANA APARECIDA VIEIRA SOCCA	09/04/2024
819	MONICA SEBASTIAO TEIXEIRA	13/10/2025
293	NAERCIO SILVESTRE BONFIM	30/03/2024
2613	NANCI FERREIRA DE SANT ANA	23/11/2025
1740	NELSON PRINCE SANTIAGO	09/08/2025
579	NEUSA DA ASSUMPCAO	25/10/2024
335	NEY WAGNER	21/02/2024
706	NIVALDO VIRGINIO LOPES	10/01/2024
403	NORBERTO MIGUEL	06/01/2025
604	OSWALDO UZUELLI JUNIOR	02/09/2025
735	PATRICIA GONCALVES	06/09/2024
991	PATRICIA GONCALVES BAISI	26/05/2025
23	PATRICIA RAMOS QUARESMA	18/02/2025
74	PATRICIA XAVIER SOARES DE	24/02/2025
306	PAULO DE ANDRADE PRUDENTE	02/06/2024
1484	PAULO FERNANDO ROSA	13/07/2025
2475	PEDRO DA SILVA PONTES NETO	06/08/2025
324	REGIANE DE LOURDES TOLEDO	18/05/2024
415	RENATA DA SILVA BARREIRO	14/01/2025
176	RENATO LOSADA MARTINS	17/10/2024
101	RENATO SOARES CORDEIRO	26/10/2024

5332	RICARDO GURGEL AZZI	17/04/2024
5050	RITA DE CASSIA FERREIRA FURLAN	13/11/2024
776	RITA HORTENCIA ROLAN DA SILVA	11/07/2025
974	ROBERTO MARQUES FERNANDES	01/05/2024
526	ROSANA LEMES PENNA	06/06/2024
1145	ROSELAINÉ SOARES BICHIR	07/06/2024
568	ROSELI FERREIRA DA S DE OLIVEIRA	14/03/2025
4524	ROSELY RODRIGUES COSTA	12/03/2024
434	ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA	13/05/2024
117	ROSIMAIRES NASCIMENTO DA SILVA	25/02/2024
1443	ROSSANA PAOLA PREZIOSI RAMPINO	26/03/2025
2218	SANDRA CRISTINA SANTOS DOS	27/04/2024
2505	SANDRA DO CARMO SILVA	28/02/2024
4050	SANDRA MARCIA ZAPATER OLIVAN	25/05/2024
535	SANDRA REGINA BELMONTE	23/08/2024
1721	SELMA APARECIDA GOMES	02/02/2025
129	SHEILA CRISTINA PEDRO SANTOS	21/11/2024
241	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	22/06/2025
2252	SHIRLEY RAUL AUGUSTO FERRARI	05/07/2024
4143	SHIRLEY ROCANELLI DOS SANTOS	22/10/2024
460	SILVANA CARMO DA SILVA	03/08/2024
891	SILVIA REGINA RAMOS DE MORAES	15/07/2025
418	SOLANGE DE SOUZA PACHECO	12/04/2024
2642	SOLANGE DO AMOR DIVINO SANTOS	24/05/2025
2185	SONIA PEREIRA DE FREITAS	12/02/2024
1455	SORAYA KUYUMJIAN DE FREITAS	04/04/2025
514	SUELI APARECIDA SILVESTRE	18/09/2024
103	UBIRAJARA BEZERRA DE MENDONÇA	11/09/2024
348	VALDEMAR MUNIZ FILHO	13/11/2024
4150	VALERIA PANACE DORADOR	15/03/2024
5166	VALQUIRIA SALOTTI	24/08/2025
1464	VALTER CESAR PARIS	13/04/2025
4680	VANDERLI APARECIDA CANDIDO	19/04/2024
4051	VANESSA DO CARMO VIEIRA	28/02/2024
4173	VANILDA MARGARETE DA SILVA	15/08/2024
2195	VANILDA RODRIGUES DA SILVA	04/09/2025
1148	VERA LUCIA ROSA DA SILVA	19/03/2025
122	VILACIO CORDEIRO	10/12/2025
572	WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE	09/12/2024
1087	WALDEMAR DE JESUS VALERIO	21/08/2024
1673	WASHINGTON STARLING FILHO	19/05/2025
461	WEYNICE GODOY COELHO MENDES	18/06/2024
1496	WILLIAN YOSSEF SULEIMAN	30/09/2025
320	WLADIMIR BRAZ PAES	14/08/2025
224	WLADIMIR DOS REIS SILVA	05/09/2025

**Esperamos contar com a participação de todos!!!**

**Bertioga, 08 de dezembro de 2.022.**

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

**EDITAL Nº 34/22 - BERTPREV****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.**

Contratado: **ESCRITÓRIO DIAS DE ANDRADE FURTADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

CNPJ: 07.028.690/0001-36

Processo administrativo: 174/2022 – BERTPREV.

Assinatura: em 30/11/2022.

Objeto: Prestação de serviço de consultoria para estudos e proposta de eventuais providências a serem adotadas, referentes aos efeitos previdenciários, tanto na vida dos ativos do RPPS quanto de inativos e pensionistas, provindos do

juízo da AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, sob o nº 2089396-22.2021.8.26.0000, que declarou inconstitucional o artigo 56 da Lei Municipal 129/95 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Bertiooga, artigo que tratava das gratificações por títulos educacionais (nível superior, pós-graduação, mestrado, etc), **com a efetiva participação da Dra. Magadar Rosália Costa Brigue, OAB/SP 23925, advogada associada do CONTRATADO.**

Prazo: 90 dias, a contar de 30/11/2022.

Valor: R\$ 14.500,00

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação (artigo 25, II da Lei 8.666/93).

**Bertiooga, 15 de dezembro de 2022**

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE  
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV  
ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS  
NOVEMBRO DE 2022**

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUENIOS				SEXTA-PARTE				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data de última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data de última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data de última concessão
ALEXANDRE HOPE HERRERA	19	CONTADOR	10A	8	0	8	12/07/2022	0	0	0	----	10A	0	10A	----
ANDRÉ CIRENZ RODRIGUES	24	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6A	5	0	5	02/06/2022	0	0	0	----	6A	0	6A	----
ARIOSTO SILVIO LUCIANO	22	AJUDANTE GERAL	1B I	11	0	11	03/01/2022	0	0	0	----	1B I	0	1B I	18/02/2022
EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA	21	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B I	19	1	20	26/11/2022	0	1	1	26/11/2022	6B I	0	6B I	21/09/2019
JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA	14	ANALISTA DE SISTEMAS	10B II	10	0	10	17/05/2020	0	0	0	----	10B II	0	10B II	20/07/2019
JOSÉ FERREIRA MELO FILHO	7	ESCRITURÁRIO	6I VIII	19	0	19	03/10/2022	0	0	0	----	6I VIII	0	6I VIII	27/10/2022
KÁTIA HIDALGO DAIA	2	ESCRITURÁRIO	6J IX	21	0	21	15/10/2022	1	0	1	13/03/2020	6J IX	0	6J IX	27/10/2022
MARCELA DE CAMARGO ALEAGI	17	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B II	8	0	8	03/03/2022	0	0	0	----	6B II	0	6B II	24/08/2019
MARIA CAROLINA CHAMARELLI SIGNORINI	25	PROCURADOR	10A	4	0	4	14/03/2020	0	0	0	----	10A	0	10A	----
MARISTELA REGINA TEODORO COSTA	16	TÉCNICO CONTÁBIL	8B II	11	0	11	06/07/2022	0	0	0	----	8B II	0	8B II	20/07/2019
PATRICIA RAMOS QUARESMA	23	TÉCNICO CONTÁBIL	8B I	6	0	6	21/09/2022	0	0	0	----	8B I	0	8B I	30/09/2022
PHÉLIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	15	ADMINISTRADOR	10B II	12	0	12	11/07/2022	0	0	0	----	10B II	0	10B II	20/07/2019
REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES DE GODOI	4	PROCURADOR	10 H VIII	26	0	26	22/07/2022	1	0	1	20/12/2014	10 H VIII	0	10 H VIII	23/11/2019

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Ato de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 93/2012 ("Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga, descreve as atribuições das unidades administrativas de p

Bertiooga, 07 de dezembro de 2022

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA**

**ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS**

REFERÊNCIA: OUTUBRO/2022

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	ANUENIOS				SEXTA-PARTE				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
			concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data de última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data de última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data de última concessão
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	29	0	29	01/02/2021	1	0	1	01/03/2013	4	0	V	01/05/2016
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	28	0	28	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	01/05/2016
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	30	0	30	01/01/2021	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	01/05/2016
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/01/2021	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	30/12/2008
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	33	0	33	01/01/2021	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	30/12/2008
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2022	1	0	1	01/08/2013	4	0	V	30/12/2008
BORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABR	34	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/09/2019	1	0	1	01/10/2014	4	0	V	30/12/2008
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	26	0	26	01/09/2019	1	0	1	01/10/2014	4	0	V	06/05/2011
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	25	1	26	01/03/2020	1	0	1	01/04/2019	3	0	IV	17/11/2019
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO RECEPTÃO E TELEFONIA	21	1	22	01/03/2020	1	0	1	01/04/2019	3	0	IV	01/06/2015
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	23	0	23	01/01/2022	1	0	1	01/07/2019	3	0	IV	17/11/2019
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	23	0	23	01/01/2022	1	0	1	01/07/2019	3	0	IV	17/11/2019
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	23	0	23	01/01/2022	1	0	1	01/09/2019	3	0	IV	17/11/2019
ÉDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	20	0	20	01/01/2022	1	0	1	01/01/2022	3	0	IV	18/10/2017

**Atos Legais:** Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertoga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)  
Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)  
Promoções - Decreto Legislativo nº 079/2016 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertoga)

### CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOGA

#### ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

REFERÊNCIA: SETEMBRO/2022

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertoga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	ANUÊNIOS				SEXTA-PARTE				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
			concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data última concessão
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	28	1	29	01/02/2021	1	0	1	01/03/2013	4	0	V	01/05/2016
ARILSON LISBOA SABINO	2	SPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	27	1	28	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	01/05/2016
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	SPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	30	0	30	01/01/2021	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	01/05/2016
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/01/2021	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	30/12/2008
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	1	28	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	33	0	33	01/01/2021	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	30/12/2008
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	1	28	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/08/2013	4	0	V	30/12/2008
ÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABRIL	34	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/09/2019	1	0	1	01/10/2014	4	0	V	30/12/2008
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	1	28	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	1	28	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	26	0	26	01/09/2019	1	0	1	01/10/2014	4	0	V	06/05/2011
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	25	0	25	01/03/2020	1	0	1	01/04/2019	3	0	IV	17/11/2019
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO RECEPTÃO E TELEFONIA	21	0	21	01/03/2020	1	0	1	01/04/2019	3	0	IV	01/06/2015
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	23	0	23	01/01/2022	1	0	1	01/07/2019	3	0	IV	17/11/2019
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	23	0	23	01/01/2022	1	0	1	01/07/2019	3	0	IV	17/11/2019
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	23	0	23	01/01/2022	1	0	1	01/09/2019	3	0	IV	17/11/2019
ÉDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	20	0	20	01/01/2022	1	0	1	01/01/2022	3	0	IV	18/10/2017

**Atos Legais:** Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertoga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)  
Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)  
Promoções - Decreto Legislativo nº 079/2016 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertoga)

### ATO DA MESA Nº 06/2022

**“Revoga o ponto facultativo dos dias 23 e 30 de dezembro de 2.022, decretado pelo Ato da Mesa nº 06/2.022, e dá outras providências”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertoga, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 109 da Resolução 81/07, e objetivando organizar o expediente da Câmara Municipal de Bertoga neste mês de dezembro de 2.022, determina:

**Artigo 1º** - Fica revogado o ponto facultativo dos dias 23 e 30 de dezembro de 2.022, sendo que nesses dias haverá expediente administrativo das 09:15 às 16:15, com intervalo de 01 hora para almoço.

**Parágrafo Único** – O horário de protocolo observará o disposto no caput deste artigo.

**Artigo 2º** – O Presidente da Câmara poderá abonar a ausência de qualquer servidor caso exista compromisso assumido anteriormente, devendo eventual ausência desse dia ser compensada no mês de janeiro de 2.023.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Bertoga, 13 de dezembro de 2.022.

Ver. ANTÔNIO CARLOS FICIANELLI  
Presidente

Ver. ELISANGELA DA-SILVA PEDROSO

1º Secretário

Ver. TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE  
2º Secretário

### CASA DOS CONSELHOS

#### COMUNICADO

#### Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais informa que no dia 16 de dezembro de 2022, às 14:00 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos de Bertoga, foi realizada reunião com os membros que compõem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para eleição de Presidente, Vice-Presidente e Secretária, tendo sido eleitos os seguintes membros:

Presidente – Luis Carlos Ribeiro de Souza Junior ;  
Vice Presidente – Meiriane Yasmim Pereira da Silva ;  
Secretária – Maria Aparecida Siqueira

**Bertoga, 16 de dezembro de 2022.**  
**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais**

#### CONVOCAÇÃO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, convoca os respectivos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE para reunião extraordinária a ser realizada:

**Dia 16 de dezembro de 2022**

**Horário: 14:00 hrs.**

Local: Casa dos Conselhos, Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117

PAUTA:

1. Posse dos novos Conselheiros;
2. Eleição para:  
Presidente, Vice-presidente e Secretário (a).

Bertoga, 15 de dezembro de 2022.  
**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições Dos Conselhos Municipais**



## EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 010/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertioiga), no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

**CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014;

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento da Sra. Mariana Santos Sousa, Conselheira Tutelar Titular empossada para o mandato que se encerrará em 2024 solicitando a renovação/prorrogação da Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares com base na Lei 129 de 1995 por mais dois anos;

Informamos que a mesma estará afastada pelo prazo de até dois anos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

Bertioiga, 14 de dezembro de 2022.  
**Olga Aníta Cordeiro da Silva**  
Presidente do Colegiado do CMDCA

### RETIFICAÇÃO

“RETIFICAÇÃO DAS RESOLUÇÕES Nº 09 /2022,QUE DISPÕE SOBRE MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE IDOSO, 10/2022,QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIAS DOS DIREITOS DO IDOSO NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, 11/2022 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE REGISTROS E RENOVAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS/NÃO GOVERNAMENTAIS, ENTIDADES ,COM OU SEM FINS LUCRATIVOS NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE BERTIOGA”.

O Conselho Municipal do Idoso –CMI de Bertioiga SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 312 de 09 de Outubro de 1998, e Lei Municipal nº 1382 de 23 de Novembro de 2019, que instituiu o Conselho Municipal do Idoso, e: O, comunica a RETIFICAÇÃO referente as Resoluções nº 09/22,10/2022 e 11/2022 publicada no BOM oficial nº 1077, de 02/11/22 PAGINAS 32 e 33. **ONDE SE LÊ: DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023. LEIA-SE: 07 NOVEMBRO DE 2022.**

Bertioiga, 07 de dezembro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
Walter Olencar Alves  
Presidente

## GCM

### PROCESSO SELETIVO 03/2022 EDITAL DE RETIFICAÇÃO 02

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, torna pública a retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo 03/2022, publicado no Boletim Oficial do Município BOM nº 1077, de 02/12/2022, conforme segue:

- No texto inicial

**Onde se lê:**

(...) para o **Emprego Público** mencionado no Quadro I abaixo, (...)

**Leia-se:**

(...) para **as vagas** mencionadas no Quadro I abaixo, (...)

- No item 1

**Onde se lê:**

**1 DOS EMPREGOS PÚBLICOS**

**Leia-se:**

**1 DAS VAGAS**

- No subitem 1.1

**Onde se lê:**

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento **de vagas para cargo** de Guardas Civis Temporários, que se refere à contratação de pessoal por prazo determinado de 12 meses **(16 de março de 2023 à 15 de março de 2024) podendo ser prorrogado por até igual período.**

**Leia-se:**

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento **de vagas** de Guardas Civis Temporários, que se refere à contratação de pessoal por prazo determinado de 12 meses **(01 de março de 2023 à 29 de fevereiro de 2024).**

- No QUADRO I

**Onde se lê:**

QUADRO I					
N.	Função	Total de Vagas	Vencimentos	Carga Horária	Pré-requisitos
01	Guarda Civil	50	R\$ 2.513,07	40 H/S	Ensino Médio Completo, CNH categorias A e B.

**Leia-se:**

QUADRO I					
N.	Função	Total de Vagas	Vencimentos	Carga Horária	Pré-requisitos
01	Guarda Civil Temporário	50	R\$ 2.513,07	40 H/S	Ensino Médio Completo, CNH categorias A e B.

- No subitem 1.4

**Onde se lê:**

1.4. As atribuições **dos empregos públicos** estão estabelecidas no Anexo II deste Edital.

**Leia-se:**

1.4. As atribuições **das vagas** estão estabelecidas no Anexo II deste Edital.

- No subitem 1.5

**Onde se lê:**

(...) o **Decreto Federal nº 3.298/99**, a Lei Complementar Estadual nº 683/92 e a Lei Municipal nº 129/95, desde que a deficiência seja compatível com **as atribuições do cargo** e os candidatos sejam habilitados na prova.

**Leia-se:**

(...) o **Decreto Federal nº 9.508/2018**, a Lei Complementar Estadual nº 683/92 e a Lei Municipal nº 129/95, desde que a deficiência seja compatível com **as atribuições da função** e os candidatos sejam habilitados na prova.

- No subitem 1.12

**Onde se lê:**

1.12 São condições para **inscrição:**

**Leia-se:**

1.12 São condições para **participação no Processo Seletivo 03/2022:**

- No subitem 1.12.8

**Onde se lê:**

1.12.8 ser julgado apto, por ocasião da admissão, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura, para constatação de aptidão física e mental;

**Leia-se:**

**Deslocado para subitem 12.3.1**

- No subitem 6.1

**Onde se lê:**

DATA DA PROVA PRÁTICA: 23 e 24 de janeiro de 2023.

Local de apresentação: à definir

Endereço: à definir

Apresentação: 08:30h

Início da prova: 09:00h

**Leia-se:**

**PROVA PRÁTICA: em data, horário e local a ser divulgado oportunamente.**

- No subitem 11.7

**Onde se lê:**

11.7. Os recursos interpostos em face de **determinado cargo**, (...).

**Leia-se:**

11.7. Os recursos interpostos em face de **determinada função**, (...).

- No subitem 12.1

**Onde se lê:**

12.1. A convocação para contratação, obedecerá a ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito a contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

**Leia-se:**

12.1. A convocação **do candidato classificado obedecerá a ordem da Homologação do Processo Seletivo.**

- No subitem 12.3

Incluir o subitem 12.3.1

**12.3.1 Ser julgado apto, por ocasião da admissão, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura, para constatação de aptidão física e mental.**

- No subitem 12.4

**Onde se lê:**

12.4. Os **candidatos ao emprego de Guarda Civil Temporário, após contratação**, estarão subordinados ao Comando da Guarda Civil de Bertiooga.

**Leia-se:**

12.4. **Os contratados** estarão subordinados ao Comando da Guarda Civil de Bertiooga.

- No subitem 12.6

**Onde se lê:**

12.6. A convocação do candidato classificado obedecerá a ordem da Homologação do Processo Seletivo, não gerando direito de contratação aos classificados.

**Leia-se:**

12.6. **A contratação dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.**

- No subitem 12.8

**Onde se lê:**

a) cédula de identidade - RG (atualizada no mínimo 05 anos)

(...)

j) (...) CEP ATUALIZADO (MORADOR DE BERTIOOGA)

**Leia-se:**

a) cédula de identidade - RG (atualizada no mínimo 05 anos) e **CNH válida.**

(...)

j) (...) **(CEP ATUALIZADO PARA MORADOR DE BERTIOOGA)**

- No subitem 12.8

Incluir a letra u

**u) declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.**

- No subitem 14.1

**Onde se lê:**

14.1. Os candidatos que recusarem o provimento de emprego, não comparecendo dentro do prazo estabelecidos no Edital de Convocação ou manifestarem sua desistência por escrito, serão excluídos do cadastro.

**Leia-se:**

14.1. **Os candidatos que não comparecerem dentro dos prazos estabelecidos no Edital de Convocação ou manifestarem sua desistência por escrito, serão excluídos do processo seletivo 03/2022.**

Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Bertiooga, 16 de dezembro de 2022.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - ERRATA

Em publicação no Boletim Oficial Municipal – BOM n.º 1077, de 02 de dezembro de 2022, na página 35, onde se lê:

“EXPEDIENTE DESPACHADO DE 01 A 28 DE JULHO DE 2022”

Leia-se:

“EXPEDIENTE DESPACHADO DE 25 DE NOVEMBRO A 1 DE DEZEMBRO DE 2022”

**Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS**

Secretário de Meio Ambiente

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DESPACHADO DE 02 A 15 DE DEZEMBRO DE 2022

**\*\*\* DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -  
Tel. 13 3319-8034 \*\*\***

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.berthioga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”. Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

**O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.**

#### EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

**PA 09212/22 (cab. 09211/22) – AZENILTO GERMANO BEZERRA;**

**PA 05672/21 – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC BERTIOOGA.**

**PA 1862-22-BER-ALC – FELIPE JACINTO.**

**PA 02384/21 (cab. 04034/09) – JOSE FERREIRA LOBO.**

**PA 10792/22 – MARIA DO CARMO SANTOS RODRIGUES.**

#### **EMITIDOS Autorização Ambiental, Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:**

**Aut. n.º 276/22; TCA n.º 447/22 – PA 03779/22 – RITA DE CÁSSIA KALLAS GRILLO.**

**Aut. n.º 277/22; TCA n.º 448/22 – PA 08701/15 – LAZARO CORREIA DA COSTA.**

**Aut. n.º 278/22; TCA n.º 449/22 – PA 169-21-BER-SMA – MATHEUS DE ARAUJO MADURO.**

**Aut. n.º 279/22; TCA n.º 450/22 – PA 1367-22-BER-ALC – RODRIGO BACCAN LEITE.**

**Aut. n.º 280/22; TCA n.º 451/22 – PA 721-21-BER-SMA – GUSTAVO HONÓRIO DA SILVA.**

**Aut. n.º 281/22; TCA n.º 452/22 – PA 1334-22-BER-ALC – HRM CONSTRUÇÕES LTDA.**

**Aut. n.º 282/22; TCA n.º 453/22 – PA 1315-22-BER-ALC – DURVAL SOARES DE PAULO.**

**Aut. n.º 283/22; TCA n.º 454/22 – PA 01985/19 – CAROLINA FERRARI SILVA.**

**Aut. n.º 284/22; TCA n.º 455/22 – PA 10545/22 – NILSON HALMENSCHLAGER.**

**Aut. n.º 285/22; TCA n.º 456/22 – PA 09242/20 (cab. 07059/10) – IRINEU DA CRUZ JOÃO;**

**EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais – PUBLICIDADE:**

**PA 09598/20** – BASPONTO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA EPP;

**COMUNIQUE-SE** – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para [agendadeatendimentotecnico@gmail.com](mailto:agendadeatendimentotecnico@gmail.com) – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

**PA 07995/18 (cab. 09330/14)** – PROBERB EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

**PA 08406/22** – RICARDO BRUNO MARTINES PERES.

**PA 12361/22** – SOPRETER EMPREEND. IMOBILIÁRIOS.

2. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.

**PA 05136/10 (cab.15335/97)** – ROZILDA ALVES DA SILVA.

**PA 05804/22** – JANAINA DOS SANTOS PAIVA.

**Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS**  
Secretário de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO URBANO**

**ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
02/12/2022 À 15/12/2022**

ARQUIVE-SE. Processos: 3530/20 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO; 5511/01 ANTONIO SERGIO FRANCO E OUTRO; 7240/11 CAB. 50977/85 MARCELO ELIZEU BATISTA DE SOUTO; 11087/12 AUTO DE INFRAÇÃO; 727/99 FIRMINO SALVADOR SARABANDO; 4255/03 CAB. 17784/97 CARLOS ALBERTO GONÇALVES; 11307/22 CONDOMINIO EDIFICIO ITAPANHAÚ; 9050/10 CAB. 52576/88 MARIO DALL'ANESE; 7184/15 CAB. 50242/85 BRUNO COSTA ALMEIDA PEREIRA; 3272/05 CAB. 3750/01 JOÃO CARLOS GONÇALVES DE MIRANDA; 8630/09 CAB. 2337/01 CLAUDIO GONÇALVES; 53029/91 CAB. 51014/85 JOSE EDUARDO GAECIA DA SILVA; 10262/12 AUTO DE

ARQUIVE-SE, FACE AO TEMPO DECORRIDO. Processos: 5854/03 8020/01 ENGENHARIA COSTA E HIROTA LTDA; 10657/20 CAB. 4478/01 LUTHIV PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 1242/03 ANGELO SEMENTILLI E OUTRO; 6126/21 CAB. 8790/01 CONDOMINIO EDIFICIO COSTA PARADISO; 1050/21 CAB. 7698/07 EDIFICIO EVIDENCE; 8792/18 CAB. 416/02 CONDOMINIO EDIFICIO RIO SOLIMÕES; 7834/17 CAB. 27416/92 PEDRO LOPES BRANDÃO; 2436/18 CAB. 11954/10 HELENA DIAS DE OLIVEIRA CAMARGO; 7498/19 CAB. 7464/02 CONDOMINIO EDIFICIO ILHA DE BALI; 6348/17 CAB. 15815/92 CONDOMINIO EDIFICIO COSTA AZUL; 10030/11 CAB. 5528/03 CONDOMINIO EDIFICIO JEQUITIBAS; 7237/14 CAB. 6602/99 ROSARIA DE FATIMA SEGGER MACRI RUSSO; 10595/15 CAB. 3211/07 CONSTRUTORA GROTTA & SALVETTI LTDA; 6682/10 CAB. 5190/06 LUIS RICARDO DA SILVA PEDROSO.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 7706/19 RUBENS MASSAMI MATIY; 1589/21 cab. 4285/10 LILIANE BOBATO LICCIARDI.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA DE DEMOLIÇÃO. Processos: 11859/22 CAB. 2662/95 ROSANA MARCONDES DOS SANTOS.

INDEFIRO O SOLICITADO NA PETIÇÃO. Processos: 1914/21 CAB. 5251/02 PETIÇÃO 4651 MARCELO GIMENEZ.

CANCELE-SE A DIAE Nº32053. Processos: 4239/22 ANTONIO FURIM.

DEROTIDES LUCAS FERREIRA; TENDO EM VISTA TEREM SE ESGOTADO OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA O DESFAZIMENTO DE EDIFICAÇÃO IRREGULAR, BEM COMO AS ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS NA LEI MUNICIPAL Nº169/22 – ART. 74, DECIDO PELO DESFAZIMENTO DA EDIFICAÇÃO IRREGULAR CONSTANTE NOS AUTOS DO PROC. ADMINISTRATIVO 1912/21 CAB. 1239/21 INSC. CADASTRAL 04.060.122.000.

DETERMINO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS PARA PROVIDÊNCIAS QUANTO AO SEU DEVIDO CUMPRIMENTO.

**OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:**

DIAE 032575 – JALLOL ADMINISTRAÇÃO E PART. LTDA. OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA PASSEIO DA FLORESTA, Nº101 – QD.A – LT.35 – MODULO 18 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

**RENATO LOSADA MARTINS**  
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO - SP

**ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
01/12/2022 À 15/12/2022**

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 9307/20 CAB. 1775/98 CANDIDO DA SILVA DINAMARCO; 3531/21 LUIZ AKIRA MISUMI; 3316/22 CARLOS ESTEVAM PANOSSIAN; 5550/18 ANTONIO RODRIGUES FILHO; 11860/22 CAB. 4943/95 SANDRA LUCIA MARTINO LANGHI; 10491/20 CESARI CASTANHEIRA DOS SANTOS; 10028/22 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA; 4020/20 VALMIR FONSECA MOTA; 5307/20 CAB. 51313/89 RODOLFO ROCHA AUGUSTO; 11174/22 CAB. 2142/99 SU BAO QUAN; 12060/22 CAB. 5894/19 SANDRO AUGUSTO CUOCHI; 4612/14 CAB. 9756/13 FELIPE SOARES; 11295/21 CAB. 7816/09 EDNER GUTIERRE; 12647/22 CAB. 3809/14 VN CONSTRUÇÕES LTDA; 12650/22 PEDRO TOCCHIO NETO.

EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 50522/86 CEZAR CORSO; 3844/99 CAB. 5135/95 ELIAS ZERLIM; 2510/17 CAB. 8974/01 FABIO CARLOS.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA DE DEMOLIÇÃO. Processos: 11174/22 CAB. 2142/99 SU BAO QUAN.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 3520/02 CONDOMINIO BOUGAINVILLE III; 9608/22 1910-22 DIG. LIDIA ANDREW GUILLO; 2866/95 1953-22 DIG. THIAGO DANTAS SIQUEIRA; 6592/17 CAB. 50432/82 PETIÇÃO 5051 CONDOMINIO EDIFICIO PLAZA DEL MAR; 336/02 CAB. 5910/98 1948-22 DIGITAL MARIA CONCEIÇÃO ANTUNES BARBOSA ARCOVERDE CAVALCANTI; 336/02 CAB. 5910/98 1719-22 DIGITAL THALITA FRANÇA PEREIRA; 336/02 CAB. 5910/98 DIGITAL 1685-22, 1703-22 E 1726-22 A PARTIR DE 13/10/22; 6969/95 CAB. 54300/91 VALERIA CARVALHO OLIVEIRA SANTOS.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO. Processos: 12063/22 CAB. 7857/99 DIGITAL 1809-22 EDINEIDE CARLOS DE OLIVEIRA NOGUEIRA.

EXPEÇA-SE A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) ELEVADOR, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: PROCESSO DIGITAL 1605-22 ELEVADOR Nº170956 – ELEVADORES BRASIL LTDA.

DEFIRO PARCIALMENTE O SOLICITADO EM PETIÇÃO. Processos: 10787/12 CAB. 8813/12 – 1927-22 P. DIG. MARLENE DOS SANTOS.

INDEFIRO O SOLICITADO NA PETIÇÃO. Processos: 8072/19 PETIÇÃO 4916 – CINTIA CORALINA DA CUNHA; 10787/12 CAB. 8813/12 – 1808-22 P. DIG. MARLENE DOS SANTOS; 2618/21 CAB. 2802/21 PETIÇÃO 1805-22 DIG. GILBERTO ALVES GODOY.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS REFERENTE A TAXAS, ISS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ: 6851/19 JOSE CARLOS PEREIRA; 51253/97 TACAAQUI MIFUNE; 53059/91 ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO ROSA; 52442/86 ESPOLIO DE LUIZ ANTONIO FLEURY ASSUMPTÃO; 2696/15 JOSE ONEIDE DE SOUZA ROSA; 8510/07 EDUARDO RIVERIN BEJARANO; 751/05

CARLOS ROBERTO DO PRADO; 4512/05 WANDERBERG ANDRADE BAIMA; 7783/12 OSVALDO DE SA; 11582/10 ISAIAS DE MELLO4532/17 NERI GARDA. MULTA DIAE: 032559 50891/89 SUELLEN LEMES; DIAE 032545 ISS 16806/97 LUIZ CARLOS GALOFARO DA SILVA; 032556 2282/19 ODX CONSTRUTORA E ADM; 032633 9581/10 EDIVAN GREGORIO VIEIRA; 032703 42654/92 CRITIANE SILVAALVES; 032572 3439/21 JOAO PIETRI E ANAALICE VALVERDE PIETRI; 032412 3504/04 RA VALDEIR BERNARDO RANGEL; 032708 4258/07 EDVALDO GONÇALVES SALLES; 032635 1522/95 ERANI VALDIR CASARINI; 032704 67691/92 ALEXANDRE RENATO CHEIDDE; 032682 3088/04 ROMULO MAGNO MAGALHÃES GUEDES; 032541 4216/06 ROBSON ALVES; 032686 50760/88 ALVARO ANDRE; 032667 CARLOS NEY PARDIM DE ALMEIDA; 032670 8157/02 RENATA SERRAT KUTXFARA; 31247 1378/21 3925/18 ERNEST SUSTRAS; 032659 52501/91 AMAURI APARECIDO MOREIRA; 032563 51803/88 LP LIMA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA; 032519 NILTON OLIVEIRA DA SILVA; 032642 182/93 SANDRA LARA DE CARVALHO; 032538 ISS 50897/82 E 50567/89 ELIO BOMFIM E FRANCISCO CASTANHO FILHO E S/M. ISS: 3015/21 OTAVIANO GIUSTI; 18932/97 ESPOLIO DE LUIZ ANTONIO FLEURY ASSUMPCÃO; 7681/03 ELIESER PARDO DOS ANJOS; 7526/95 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS; 4095/18 LIDIA HIDALGO VALVERDE; 7274/09 ESPOLIO DE CHRISTOVAM PACHECO FERREIRA DE SA.

#### **OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:**

DIAE 31250 – ESPOLIO DE ALGUINALDO SALCCI OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº60 – QD. 03 – LT.01 – CENTRO.

**Eng. LEONARDO LOPES PACHECO**  
**CHEFE EXECUTIVO DO GABINETE DE SECRETARIO - SP**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO**  
**SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO**  
**DE OBRAS PARTICULARES – SEAL**  
**PUBLICAÇÃO DE 05 A 16.12.2022.**

#### **REGULARIZAÇÃO**

Processo n.ºs: PROCESSO FÍSICO – 07.12.22-27687/78-11209/15-JOÃO RENATO PEKNI, 52910/87-

#### **COMUNIQUE-SE:**

PROCESSO FÍSICO, EM 07.12.22- 1584/20-CLAYTON ROGERIO DE CARVALHO, 38097/92-10279/15-PAULO CESAR FERREIRA COSTA,

#### **ARQUIVE-SE:**

PROCESSO FÍSICO: EM 15.12.22- 50801/88-2799/15-ALESSANDRO PINTER, EDUARDO DIMITROUVI PENHA

**REG.1787**

#### **CERTIDÃO**

Em 27/10/22 – 1800-22, Idenir Escatolin Macaubas, 1790-22, Francisco de Paula Lopes

**SILVANA STEINWACHER CUNHA**

**REG.2665**

#### **REGULARIZAÇÃO**

Processo n.ºs: **em 08/12/2022** - 1397-22 - FRANCISCO JOSÉ SCHMITT CORRÊA.

#### **CONSTRUÇÃO:**

Exeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: **em 08/12/2022** - 1110-22 - JORGE CARLOS DE ANDRADE.

#### **COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs: **em 05/12/2022** - 1865-22 - LUCIA FELIPE CAMINHOLA, **em 08/12/2022** - 1655-22 - JULIANO BERTONCINI, **em 09/12/2022** - 1794-22 - FLÁVIA MARIA FERREIRA ALVES GUIMARÃES, **em 12/12/2022** - 1461-22 - MANTOVANI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, 1415-22 - JORGE ELIAS MAHTUK, **em 13/12/2022** - 1940-22 - GISELLY MARTINS BARBOSA, 941-22 - FABIO PO CHIH PENG, **em 14/12/2022** - 1590-22 - RICARDO BONADIO, 1173-22 - MVE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 1640-22 - DANIEL HADDAD APPENDINO, **em 15/12/2022** - 1009-22 - VANEIDE VILELA DOS REIS, 1535-22 - ORIDES BOIATI.

**GEOVANNA RAMOS**

**REG. 6300**

#### **OUTROS**

Processo n.ºs: **Em 15/12/2022** - 1901-22 – MARÉS ALTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA**

**REG.6433**

**APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:**

Processo n.ºs **em 07.12.22** - 60-22 - EDUARDO FERREIRA PITA.

#### **CONSTRUÇÃO:**

Exeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs: **em 29.11.22** - 1560-22 - CLODOALDO DE OLIVEIRA BRAGA E OUTRO - 1683-22 - HERBERT WANG HO, **em 14.12.22** - 467-22 - GILSON MOREIRA DA SILVA, **em 15.12.22** - 1778-22 - MARCELO DE ANDRADE SILVA E OUTRA.

#### **REFORMA:**

Exeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs: **em 01.12.22** - 1444-22 - CONDOMÍNIO VILLAS DE SAN CLEMENTE.

#### **COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs: **em 25.11.22** - 1238-22 - FERNANDO MEDEIROS PAVÃO - 1188-22 - FABIANO BOTTIGNON KOSAKA, **em 30.11.22** - 1760-22 - REGINALDO MACHADO - 60-22 - EDUARDO FERREIRA PITA - 1670-22 - DIÓGENES FERNANDES, **em 01.12.22** - 1845-22 - ANTONIO MARCOS PADILHA - 841-22 - JOÃO NYLCINDO RONCATI, **em 02.12.22** - 1062-22 - WALTER PICCIRILLO PINTO - 60-22 - EDUARDO FERREIRA PITA - 1292-22 - MARCO AURELIO VIEIRA, **em 05.12.22** - 1528-22 - KLEBER AZEL BARBOSA e outra - 467-22 - GILSON MOREIRA DA SILVA, **em 08.12.22** - 1255-22 - GLAUCIENE APARECIDA FERREIRA BARRETO - 1041-22 - MARCO ANTONIO DOMINGOS, **em 09.12.22** - 1321-22 - MAURICIO CRISTIOGLU e Outros, **em 12.12.22** - 962-22 - FABIO SILVERIO MISTURA - 1778-22 - MARCELO DE ANDRADE SILVA E OUTRA - 1954-22 - RIV INCORPORADORA EIRELLI - 467-22 - GILSON MOREIRA DA SILVA - 1528-22 - KLEBER AZEL BARBOSA e outra, **em 13.12.22** - 1992-22 - LUIS FERNANDO MORO GARCIA - 522-22 - WALTER QUINTINO DA FONSECA - 1979-22 - LUIZ CARLOS BALLE e outro - 1494-22 - FABIO LORENCINI, **em 14.12.22** - 1575-22 - MARCELO BORGES DE MORAES E OUTRO, **em 15.12.22** - 1862-22 - FELIPE JACINTO - 1760-22 - REGINALDO MACHADO

#### **INDEFERIDO**

Processo n.ºs: **em 29.11.22** - 2898-99/2396-21- GILBERTO FERREIRA MOTTA, **em 09.12.22** - 963-22 - ALCIDES BARTH, **em 13.12.22** - FERNANDA CUSTODIO SUDAN

**LETICIA DOS SANTOS ARAUJO**

**REG.6299**

#### **CONSTRUÇÃO:**

**Em 05.12.22** – Processo nº 8258/20 – VALDIR DE PAIVA, 3868/16 – NILTON ADACHI,

#### **COMUNIQUE-SE:**

**Em 05.12.22** – Processo nº 2276/21 – LETICIA MACIEL MENDES, 6294/20 – CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES ROSA, 1244/20 – R&D MULTIMARCAS DE VEÍCULOS E MOTOS,

#### **REGULARIZAÇÃO:**

**EM 05.012.22** – Processo nº 5046/94-10288/19 – EDMILSON ARAUJO E ARAUJO,

#### **OUTROS**

**Em 14.12.22** – Processo nº 6574/19-10301/20 – ROYAL GOLF RIVIERA SPE LTDA, retifique-se o despacho de 12.03.21. Exeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos no prazo de 30 (trinta) dias.

**MARCELO COSTA GANDARES**

**FUNÇÃO GRATIFICADA (DCCPO)**

**REG.425**

#### **CONSTRUÇÃO:**

Exeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: **em em 12.12.2022** – 254/22-GISELE LIMA RODRIGUES.

#### **COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs: **em 02.12.2022** – 1148/22- NELSON CASARANI, 780/22- CARLOS EDUARDO CONTATO E OUTRO, 663/22- ALESSANDRA LOURENÇO ABREU, 1699/22- ZILDA SILVATI DE ARAUJO E OUTRO, 800/22- HELIO PEDRO DA SILVA; **em 03.12.2022** – 1004/22- AGENOR FIGUEIREDO TORRES; **em 07.12.2022** - 254/22- GISELE LIMA RODRIGUES; **em 08.12.2022** – 1368/22-IVAN MEDEIROS; **em 09.12.2022** – 1742/22-VALDIR HENGLES, 1479/22-JOÃO BATISTA DA SILVEIRA E OUTRO; **em 12.12.2022** – 1309/22-SALVADOR ALBERTO GORGONE JUNIOR, 1570/22-MARIO LUIS GRANADO DE MARQUES E OUTRO, 925/22-ADEMIR BENEDITO PRECIOSO, 1532/22-DONG JIN KANG, 396/22-VALDIR MARTINS CASTANHO, 1407/22-RICARDO BONADIO, 805/22-JOSÉ CARLOS DA SILVA ALVES; **em 13.12.2022** – 1994/22-ROBERTO JORGE CHACUR E OUTRO, 1536/22-JOSÉ EDUARDO BRAZ DE SOUZA FERREIRA, 830/22-ALEXANDRE JOSÉ BARBIERI DE SOUZA; **em 14.12.2022** – 1383/22-PROGETTA INCORP. E DESENVOLV. IMOBILI LTDA; **em 15.12.2022** – 1842/22-PAULO ARMANDO LEMOS HOMEM DE MELLO E OUTRO, 1911/22-CONDOMINIO PORTAL DE DORADUS, 1645/22-FABIO TADEU BISOGNIN, 1944/22-JOÃO MAUCIONE, 2057/22-ESPEDITO PINHEIRO DE SOUZA, 1993/22-RONALDO BERNARDES CAMPOS, 1942/22-VILLA DI MARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

#### **INDEFERIDO**

Processo n.ºs: **em 09.12.2022** – 1680/22-CAVA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, 1699/22-ZILDA SILVATI DE ARAUJO E OUTRO.

#### **DEMOLIÇÃO:**

Processo n.ºs: **em 09.12.2022** – 1024/22-PEDRO COLICHINI NETO; **em 14.12.2022** – 396/22-VALDIR MARTINS CASTANHO.

**RAÍSSA SOUSA E SILVA**

**REG. 6298**

#### **REVOGO DESPACHO**

Processo n.ºs: **em 29.11.22** - 986-21-BER-SMA - Luiz Henrique Nalim

**DESMEMBAMENTO DE LOTES**

Processo n.ºs: em 22.11.22

**CONSTRUÇÃO:**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:, em 29.11.22 - 1783-22-BER-ALC - Marcasa Empreendimentos

Imobiliários Ltda

**TARCISIO PEREIRA LIMA**

**DPU – REG. 6152**

**REGULARIZAÇÃO**

Processo n.ºs: **Em 06.12.22** – 52910/87 2799/18-MAX DE FREITAS MOREL

**CONSTRUÇÃO:**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: **Em 12.12.22** – 560/22 - RUBENS DARCY E SUA MULHER, **Em 13.12.22** – 1715-22 - Valdir Martins Castanho, **Em 18.11.22** – 1712-22- RICARDO ALBUQUERQUE ARTIOLI,

**UNIFICAÇÃO DE LOTES:**

Processo n.ºs: **Em 18.11.22** – 1838-22 - CONDOMÍNIO VILAGIO DOS BURITIS,

**COMUNIQUE-SE:**

**Em 12.12.22** – 1324-22 - Aliomar da Silva Borges

**INDEFERIDO**

Processo n.ºs: **Em 13/12/22** - 1624-22 - Zilda Martins Duraes

**WELLINGTON HENRIQUE DE FREITAS SILVA**

**REG.6322**

**SECRETARIA DE TURISMO**

**RESOLUÇÃO ST Nº 01/2022**

O Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Ney Carlos da Rocha, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017 (Lei Aldir Blanc), de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal nº 14.017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.506/2020, que regulamenta Instituiu a Comissão de Trabalho e Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.512/2020, que regulamenta a destinação de recursos orçamentários provenientes da Lei Federal nº 14.017/2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.003, de 08 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise da prestação de contas dos projetos que receberam o Auxílio Emergencial a Espaços Artísticos e Culturais, beneficiários do inciso II e III do art. 2º, da Lei 14.017/2020:

I - Beneficiários inciso II:

Processo	CPF/CNPJ do Beneficiário	Enquadramento	Valor Recebido	Situação/Pendência
9266/2020	080.704.118-13	Coletivo com CPF	R\$ 9.000,00	APROVADO
9265/2020	302.813.418-56	Coletivo com CPF	R\$ 9.000,00	APROVADO
9264/2020	170.016.758-81	Coletivo com CPF	R\$ 9.000,00	APROVADO
9263/2020	113.905.778-21	Coletivo com CPF	R\$ 9.000,00	APROVADO
9262/2020	317.309.048-90	Coletivo com CPF	R\$ 9.000,00	APROVADO
9261/2020	231.329.528-18	Coletivo com CPF	R\$ 9.000,00	APROVADO
9260/2020	314.132.708-40	Coletivo com CPF	R\$ 9.000,00	APROVADO
9258/2020	233.965.698-22	Coletivo com CPF	R\$ 9.000,00	APROVADO
9257/2020	36.193.888/0001-73	ORGANIZAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA	R\$ 9.000,00	APROVADO

9259/2020	30.136.012/0001-09	COLETIVO COM CNPJ	R\$ 9.000,00	REPASSE IRREGULAR / REPROVADO
-----------	--------------------	-------------------	--------------	-------------------------------

II - Beneficiários inciso III:

Processo	CPF / CNPJ do Beneficiário	Enquadramento/Projeto	Valor Recebido	Situação/Pendência
10363/2020	052070718-40	Ares de Bertiooga	R\$ 3.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10364/2020	314.132.708-40	Caminhos do Itatinga – suas histórias e lendas	R\$ 5.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10365/2020	216.659.058-67	Sacra Folia – Um Auto de Natal de Luís Alberto de Abreu	R\$ 21.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10366/2020	314.132.708-40	1531 – O ano que tudo começou	R\$ 21.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10367/2020	314.132.708-40	Um Auto Caiçara – A nossa "Folia de Reis"	R\$ 21.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10368/2020	123.481.618-00	Saladinha de Estória	R\$ 3.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10369/2020	233.965.698-22	Arte da Praça	R\$ 3.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10370/2020	228.516.228-62	Bernardo e o Guardador de Silêncio	R\$ 3.668,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10371/2020	35.813.687/0001-69	Show Cultural de Música de Matriz Africana Ilê Ase Alketu Ijoba Olmutu e Oxum	R\$ 4.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10373/2020	480.525.038-09	O Folk e o Rock Estão Vivos	R\$ 4.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10374/2020	027.064.886-03	Música Para Todos	R\$ 4.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10375/2020	267.947.478-39	Show Danilo Abreu Acústico	R\$ 4.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10376/2020	431.084.168-63	Show Dimitre Acústico	R\$ 4.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10378/2020	395.910.538-00	Projeto Memórias	R\$ 4.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10379/2020	309.736.678-42	Violino Caiçara	R\$ 4.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10380/2020	454.235.758-93	Duo Violino e Violão	R\$ 4.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10382/2020	249.469.708-51	Luau Virtual	R\$ 4.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10381/2020	351.927.678-06	João Rafael Voz e Violão	R\$ 4.168,01	REPASSE IRREGULAR / REPROVADO / Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022

10383/2020	322.563.638-05	Intercambio Nordeste Bertioga	R\$ 7.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10384/2020	407.283.478-57	Samba de Roda Raiz	R\$ 7.168,01	REPASSE IRREGULAR / REPROVADO / Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10385/2020	231.329.528-18	Show Live – Tardezinha grupo Cipó Emoção	R\$ 7.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10386/2020	349.583.978-09	Composições à Beira Mar	R\$ 7.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10387/2020	430.486.018-64	Live Show Música Instrumental	R\$ 7.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10388/2020	315.884.188-63	Tamoios: A saga do povo Tupi	R\$ 7.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10389/2020	351.927.678-06	JR - Band	R\$ 7.168,01	REPASSE IRREGULAR / REPROVADO / Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10390/2020	411.617.248-00	Thiago Máximo Versões	R\$ 7.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10391/2020	113.905.778-21	Caminhos que Se Cruzam Religiosidade	R\$ 6.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10393/2020	080.530.298-09	Capoeira e Suas Raízes	R\$ 6.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10394/2020	317.309.048-90	Capoeira Angola Semeando Vidas	R\$ 6.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10395/2020	329.903.098-10	Ei, você aí do futuro	R\$ 6.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10396/2020	29.301.350/0001-70	Caíçara é Antes de Tudo um Forte	R\$ 21.168,01	REPASSE IRREGULAR / REPROVADO / Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10397/2020	407.283.478-57	Live Show – Carnaval 2021 Alegria de Ser Bertioguense	R\$ 21.168,01	REPASSE IRREGULAR / REPROVADO / Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10398/2020	07.171.533/0001-85	Belezas de Bertioga	R\$ 4.209,67	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10399/2020	037.832.718-60	Forte Bertioga	R\$ 4.209,67	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10400/2020	273.817.978-95	Primavera das últimas pedras de Bertioga	R\$ 4.209,67	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10402/2020	216.626.328-35	Caiu na Rede é Gol	R\$ 9.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10403/2020	080.530.298-09	Pioneiros da Capoeira em Bertioga e Suas Vertentes para o Mundo	R\$ 13.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10404/2020	407.283.478-57	A Cultura de Matriz Africana do Bertioguense	R\$ 13.168,01	REPASSE IRREGULAR / REPROVADO / Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022

10405/2020	170.016.758-81	Bertioga – Terra para Todos os Santos	R\$ 13.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10406/2020	410.585.248-52	Cultura Indígena I	R\$ 9.000,00	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10407/2020	169.652.558-62	Cultura Indígena II	R\$ 9.000,00	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10408/2020	120.433.698-90	Festa Caiçara	R\$ 17.267,63	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10409/2020	331.044.448-11	Mesa Caiçara, Pratos de Família	R\$ 8.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10410/2020	216.659.058-67	Comida é Cultura – A Diversidade da Culinária Bertioguense	R\$ 8.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022
10411/2020	314.132.708-40	Por Dentro do Armário	R\$ 8.168,01	Apresentar links do material produzido e/ou comprovante das atividades desenvolvidas até 20/12/2022

Art. 2º Ficam estabelecidas as regras para interposição de recurso pelos beneficiários que tiveram as suas prestações de contas reprovadas total ou parcialmente.

Art. 3º Os beneficiários referentes ao inciso III, do art. 2º, da Lei Federal nº 14017/2020 deverão encaminhar, impreterivelmente, até o dia 20 de dezembro de 2022 à Secretaria de Turismo e Cultura, pessoalmente ou através do endereço eletrônico aldirblancbertioga@gmail.com os endereços eletrônicos (links) do material artístico produzido e disponibilizado à população através da rede mundial de computadores (internet), além dos comprovantes das atividades desenvolvidas, sob pena de reprovação de contas.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura realizará Plantão de Atendimento Presencial, das 10h às 16h no dia do dia 19 de dezembro de 2022, para os proponentes que tiveram as prestações de contas reprovadas ou com pendências, com a finalidade de melhor orientá-los na interposição de recursos e saneamento das inconsistências. Os atendimentos serão realizados na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, localizada na Avenida Tomé de Souza, 130, Centro.

Art. 4º Os recursos deverão ser interpostos, por meio do endereço eletrônico aldirblancbertioga@gmail.com, em até dois dias úteis, contados da publicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,  
**Ney Carlos da Rocha**  
Secretário de Turismo e Cultura

Bertioga – SP, 16 de dezembro de 2022.

### CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

A Secretaria de Turismo e Cultura por meio da Chefia do Setor de Ecoturismo, vem por meio deste **CONVOCAR** apenas o Corpo Diretor das duas associações que atuam com Ecoturismo e Turismo de Aventura em Bertioga para uma reunião no dia 19/12/2022 às 19h30 no Quiosque Espaço Cultura Praia – na Av. Tomé de Souza nº 538.

Desta forma ficam CONVOCADAS as associações:  
AMOLB – Associação de Monitores Locais de Bertioga, e  
ABECO – Associação Bertioguense de Ecoturismo.

Pauta:

1 – Orientação quanto ao uso do Forte São João;

2 – Orientação quanto aos pedidos de entrada de veículos e uso da parada turística;

3 – Orientação quanto ao uso dos espaços gratuitos cedidos pela Prefeitura de Bertiooga nos eventos das suas secretarias.

A não participação de uma das associações convocadas implicará em notificação por escrito de ciência incondicional do que foi discutido e apresentado nesta reunião.

A reunião iniciará em primeira chamada às 19h30 com no mínimo de 50% do corpo diretivo de cada uma das associações, e em segunda chamada às 19h45 com qualquer número de diretores.

**Aluizio Durço Bernardino**  
Chefe do Setor de Ecoturismo  
Diretoria do Departamento de Turismo

### RESOLUÇÃO ST Nº 01/2022

O Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Ney Carlos da Rocha, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017 (Lei Aldir Blanc), de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal nº 14.017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.506/2020, que regulamenta Instituiu a Comissão de Trabalho e Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.512/2020, que regulamenta a destinação de recursos orçamentários provenientes da Lei Federal nº 14.017/2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.003, de 08 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise da prestação de contas dos projetos que receberam o Auxílio Emergencial a Espaços Artísticos e Culturais, beneficiários do inciso II e III do art. 2º, da Lei 14.017/2020:

#### I - Beneficiários inciso II:

Processo	CPF/CNPJ Beneficiário	do	Enquadramento	Valor Recebido	Situação/Pendência
9286/2020	080.704.118-13		Coletivo com CPF	R\$ 9.0000,00	Falta Assinar Relatório de Gestão. Assinar até 12/12/2022
9265/2020	302.813.418-56		Coletivo com CPF	R\$ 9.0000,00	Falta Assinar Relatório de Gestão. Assinar até 12/12/2022
9264/2020	170.016.758-81		Coletivo com CPF	R\$ 9.0000,00	Falta Assinar Relatório de Gestão. Assinar até 12/12/2022
9263/2020	113.905.778-21		Coletivo com CPF	R\$ 9.0000,00	Falta Assinar Relatório de Gestão. Assinar até 12/12/2022
9262/2020	317.309.048-90		Coletivo com CPF	R\$ 9.000,00	Falta Assinar Relatório de Gestão. Assinar até 12/12/2022
9261/2020	231.329.528-18		Coletivo com CPF	R\$ 9.000,00	Falta Assinar Relatório de Gestão. Assinar até 12/12/2022
9260/2020	314.132.708-40		Coletivo com CPF	R\$ 9.000,00	Falta Assinar Relatório de Gestão. Assinar até 12/12/2022
9258/2020	233.965.698-22		Coletivo com CPF	R\$ 9.000,00	Falta Assinar Relatório de Gestão. Assinar até 12/12/2022
9257/2020	36.193.888/0001-73		ORGANIZAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA	R\$ 9.000,00	Falta Assinar Relatório de Gestão. Assinar até 12/12/2022
9259/2020	30.136.012/0001-09		COLETIVO COM CNPJ	R\$ 9.000,00	REPASSE IRREGULAR / REPROVADO

#### II - Beneficiários inciso III:

Processo	CPF/CNPJ Beneficiário	do	Enquadramento/Projeto	Valor Recebido	Situação/Pendência
10363/2020	052070718-40		Ares de Bertiooga	R\$ 3.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10364/2020	314.132.708-40		Caminhos do Itatinga – suas histórias e lendas	R\$ 5.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10365/2020	216.659.058-67		Sacra Folia – Um Auto de Natal de Luis Alberto de Abreu	R\$ 21.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10366/2020	314.132.708-40		1531 – O ano que tudo começou	R\$ 21.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10367/2020	314.132.708-40		Um Auto Caiçara – A nossa "Folia de Reis"	R\$ 21.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10368/2020	123.481.618-00		Saladinha de Estória	R\$ 3.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades

					desenvolvidas até 12/12/2022
10369/2020	233.965.698-22		Arte da Praça	R\$ 3.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10370/2020	228.516.228-62		Bernardo e o Guardador de Silêncio	R\$ 3.688,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10371/2020	35.813.687/0001-69		Show Cultural de Música de Matriz Africana Ilê Ase Alketu Ijoba Olmutu e Oxum	R\$ 4.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10373/2020	480.525.038-09		O Folk e o Rock Estão Vivos	R\$ 4.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10374/2020	027.064.886-03		Música Para Todos	R\$ 4.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10375/2020	267.947.478-39		Show Danilo Abreu Acústico	R\$ 4.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10376/2020	431.084.168-63		Show Dimitre Acústico	R\$ 4.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10378/2020	395.910.538-00		Projeto Memórias	R\$ 4.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10379/2020	309.736.678-42		Violino Caiçara	R\$ 4.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10380/2020	454.235.758-93		Duo Violino e Violão	R\$ 4.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10382/2020	249.469.708-51		Luau Virtual	R\$ 4.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades

				desenvolvidas até 12/12/2022
10381/2020	351.927.678-06	João Rafael Voz e Violão	R\$ 4.168,01	REPASSE IRREGULAR / REPROVADO / Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10383/2020	322.563.638-05	Intercambio Nordeste Bertiooga	R\$ 7.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10384/2020	407.283.478-57	Samba de Roda Raiz	R\$ 7.168,01	REPASSE IRREGULAR / REPROVADO / Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10385/2020	231.329.528-18	Show Live – Tardezinha grupo Cipó Emoção	R\$ 7.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10386/2020	349.583.978-09	Composições à Beira Mar	R\$ 7.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10387/2020	430.486.018-64	Live Show Música Instrumental	R\$ 7.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10388/2020	315.884.188-63	Tamoios: A saga do povo Tupi	R\$ 7.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10389/2020	351.927.678-06	JR - Band	R\$ 7.168,01	REPASSE IRREGULAR / REPROVADO / Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10390/2020	411.617.248-00	Thiago Máximo Versões	R\$ 7.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10391/2020	113.905.778-21	Caminhos que Se Cruzam Religiosidade	R\$ 6.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
				comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10393/2020	080.530.298-09	Capoeira e Suas Raízes	R\$ 6.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10394/2020	317.309.048-90	Capoeira Angola Semeando Vidas	R\$ 6.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10395/2020	329.903.098-10	Ei, você aí do futuro	R\$ 6.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10396/2020	29.301.350/0001-70	Caçara é Antes de Tudo um Forte	R\$ 21.168,01	REPASSE IRREGULAR / REPROVADO / Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10397/2020	407.283.478-57	Live Show – Carnaval 2021 Alegria de Ser Bertiooguense	R\$ 21.168,01	REPASSE IRREGULAR / REPROVADO / Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022

10398/2020	07.171.533/0001-85	Belezas de Bertiooga	R\$ 4.209,67	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10399/2020	037.832.718-60	Forte Bertiooga	R\$ 4.209,67	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10400/2020	273.817.978-95	Primavera das últimas pedras de Bertiooga	R\$ 4.209,67	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10402/2020	216.626.328-35	Caiu na Rede é Gol	R\$ 9.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10403/2020	080.530.298-09	Pioneiros da Capoeira em Bertiooga e Suas Vertentes para o Mundo	R\$ 13.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das

				atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10404/2020	407.283.478-57	A Cultura de Matriz Africana do Bertiooguense	R\$ 13.168,01	REPASSE IRREGULAR / REPROVADO / Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10405/2020	170.016.758-81	Bertiooga – Terra para Todos os Santos	R\$ 13.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10406/2020	410.585.248-52	Cultura Indígena I	R\$ 9.000,00	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10407/2020	169.652.558-62	Cultura Indígena II	R\$ 9.000,00	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10408/2020	120.433.698-90	Festa Caiçara	R\$ 17.267,63	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10409/2020	331.044.448-11	Mesa Caiçara, Pratos de Família	R\$ 8.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10410/2020	216.659.058-67	Comida é Cultura – A Diversidade da Culinária Bertiooguense	R\$ 8.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022
10411/2020	314.132.708-40	Por Dentro do Armário	R\$ 8.168,01	Apresentar links do material produzido e comprovante das atividades desenvolvidas até 12/12/2022

Art. 2º Ficam estabelecidas as regras para interposição de recurso pelos beneficiários que tiveram as suas prestações de contas reprovadas total ou parcialmente.

I – Os beneficiários referentes ao inciso II, do art. 2º, da Lei Federal nº 14017/2020 deverão comparecer impreterivelmente no dia 12 de dezembro de 2022 à Secretaria de Turismo e Cultura para assinarem a Prestação de Contas – Comunicado 02/2021 – Item 6-B e 6-C, sob pena de reprovação de contas.

II – Os beneficiários referentes ao inciso III, do art. 2º, da Lei Federal nº 14017/2020 deverão comparecer impreterivelmente no dia 12 de dezembro de 2022 à Secretaria de Turismo e Cultura para assinarem a Prestação de Contas – Comunicado 02/2021 – Item 6-B e 6-C e apresentação dos links do material artístico produzido, além dos comprovantes das atividades desenvolvidas, sob pena de reprovação de contas.



Art. 3º A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura realizará Plantão de Atendimento Presencial, das 10h às 16h no dia do dia 12 de dezembro de 2022, para os proponentes que tiveram as prestações de contas reprovadas ou com pendências, com a finalidade de melhor orientá-los na interposição de recursos e saneamento das inconsistências. Os atendimentos serão realizados na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, localizada na Avenida Tomé de Souza, 130, Centro.

Art. 4º Os recursos deverão ser interpostos, por meio do endereço eletrônico [aldirblancbertioga@gmail.com](mailto:aldirblancbertioga@gmail.com), em até dois dias úteis, contados da publicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,  
**Ney Carlos da Rocha**  
Secretário de Turismo e Cultura

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

O **André Rogério de Santana**, presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU convoca os membros (lista dos membros abaixo), para reunião ordinária em formato *on line* através do aplicativo Zoom, no dia **20 de dezembro de 2022 às 10h30min**, conforme pauta descrita abaixo:

1. Processos administrativos:

Aprovação da Minuta de Lei de Regularização Fundiária;

12.561/2022; 12.572/2022; 12.370/2022; 9211/2022; 8029/2022; 12.690/2022; 11.748/2022; 11.749/2022;

Membros da CERPU
Alexandre Tessaroto de Sousa
André Rogério de Santana
Daniela Teixeira Mariano
Debora Coelho do Amaral
Giuliana Cristoni Pereira da Silva
Gustavo Sanches Pinterich
Juliana Pereira Nascimento dos Santos
Jussara Inocência dos Santos
Mara Lúcia Lara Fernandes
Marcelo da Cruz Nehme
Nara Kelly Zanqueta
Regiane de Lourdes Toledo Machado
Renato Losada Martins
Silvana Steinwacher Cunha
Solange Ferreira Duarte
Tarcísio Pereira Lima
Wilson Paschoal dos Santos

**André Rogério de Santana**  
Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

### RETIFICAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Nº 001/2022 – SO – Proc. Adm. nº 12052/2022

O Secretário de Obras e Habitação do Município, Luiz Carlos Rachid, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com

o Decreto nº. 2700 de 10 de março de 2017, torna pública a abertura de Seleção de Estagiários de Nível Superior dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, e Engenharia Civil, mediante os termos do presente edital.

1. A seleção destina-se ao preenchimento de 04 (quatro) vagas imediatas, sendo (2) duas vagas para o Curso de Arquitetura e Urbanismo, e (2) duas vagas para o Curso de Engenharia Civil, os candidatos deverão estar cursando **a partir do 5º (quinto) semestre**, e cadastro reserva para a Secretaria de Obras e Habitação, com duração de 1 (um) ano, prorrogável pelo mesmo período, com previsão de início no 1º semestre de 2023.

2. O valor da ajuda de custo ao estagiário, nos termos da Lei Municipal nº 852/09, corresponderá a 30% (trinta por cento) do salário base do servidor municipal com vencimentos de Nível 10-A, hoje, equivalente a R\$ 1.231,77 (Hum mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos) e acrescido de vale transporte, nos casos previstos em lei.

3. O estágio terá a carga de 30 (trinta) horas de trabalho semanais, podendo ser distribuídas de segunda à sábado a critério do responsável pela supervisão do aluno, correspondendo ao expediente do setor e compatibilizando-se com o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

4. O candidato deverá: a) ser cidadão brasileiro; b) estar em dia com o serviço militar; c) estar no gozo dos direitos políticos; d) não possuir condenações criminais ou antecedentes criminais incompatíveis com o exercício das funções; e) estar matriculado a partir do 5º (quinto) semestre, em um dos cursos acima de graduação de ensino superior e; f) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

5. Para inscrição os interessados deverão comparecer entre **12/12/2022 à 12/01/2023**, das 9h às 16 horas, na Secretaria de Obras e Habitação do Município (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro), para preencher ficha de inscrição e apresentar currículo.

6. O candidato será submetido à avaliação em **17 de janeiro de 2023**, em horário a definir, e deverá ser publicado no Boletim Oficial do Município, obedecendo aos seguintes critérios de seleção: a) Entrevista: onde será avaliada a facilidade de trabalho em grupo e com o público alvo; b) possuir conhecimento em Softwares CAD e 3D; e c) Análise de currículo.

7. A relação dos candidatos selecionados será divulgada na Internet, no endereço eletrônico [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br), bem como no Boletim Oficial do Município - BOM.

8. O candidato selecionado deverá entregar, em época própria, a ser designada pela Secretaria de Obras e Habitação do Município, os seguintes documentos nos Recurso Humanos:

**TELEFONES PARA CONTATO:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

### DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO – ESTAGIÁRIOS

**CÓPIA SIMPLES, JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR
- ❖ CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIRO) OU CASAMENTO
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO)

- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ ATESTADO SAUDE OCUPACIONAL (ASO – conforme memo 128/20 DRH) (**PREFEITURA**)
- ❖ COPIA DA APÓLICE DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES PESSOAIS (**PREFEITURA**)
- ❖ CONTA CORRENTE NO BANCO SANTANDER (formulário **PREFEITURA**)
- ❖ **DECLARAÇÃO DA FACULDADE (CONSTANDO O ANO QUE ESTÁ CURSANDO, RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO PELA ASSINATURA DO TERMO DE ESTÁGIO, DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO DO CURSO, ENDEREÇO E CNPJ DA INSTITUIÇÃO)**
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal)
- ❖ MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO.

9. Caso o candidato não efetue as comprovações referidas no item anterior, a seleção será declarada insubsistente, com a conseqüente nulidade de todos os atos praticados, prosseguindo com a chamada dos demais candidatos habilitados.

**Luiz Carlos Rachid**  
Secretário de Obras e Habitação do Município

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS  
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 09/12/2022  
A 15/12/2022 - LAUDA 95/2022**

#### ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO:

7092/2022 – DARLEISE AMORIM NEVES 36125528804  
12194/2022 – FACCO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA  
12308/2022 – OTONIEL MAGALHAES REPRESENTACAO  
12419/2022 – RUAH AROMAS LTDA  
12432/2022 – FERNANDA SERRAT RUAS FROES 40748396870  
12452/2022 – RF PONTES  
12499/2022 – FRANCISCA KELLY PEREIRA DE SOUSA  
12577/2022 – MICHELLE APARECIDA DA HORA BRANCO  
12600/2022 – VSCLICK COMERCIO E IMPORTADORA EIRELI  
12602/2022 – HSFONSECA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA  
12603/2022 – CHURROS DA SI – ALIMENTOS LTDA  
12604/2022 – M. JARDIM CORDEIRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO  
12605/2022 – MAGALU LOG SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA  
12606/2022 – THIAGO GUERREIRO COMERCIO DE PRODUTOS  
12607/2022 – MASC - UTILIDADES DOMESTICAS - EIRELI  
12612/2022 – ANA CAROLINA FONSECA FERREIRA TEIXEIRA  
12678/2022 – ROBERTO SANTOS SILVA 13403617874

**Atenção:** O alvará e as taxas, estarão disponíveis a partir do **5º dia útil da publicação**, a ser retirado no Poupatempo ou pelo site oficial da prefeitura, na opção serviços online ISS/MOBILIARIO.

#### ALVARA DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO:

11577/2022 – EDUARDO DOS SANTOS MARQUES – NÃO HÁ AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE AREIA DA PRAIA CONFORME MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO.

#### LICENÇA ESPECIAL PROVISÓRIA – DEFERIDA

9598/2020 – BASPONTO EVENTOS E PRODUCOES LTDA – DE 16/12/2022

A 29/01/2023 – AVENIDA D RIVIERA, S/N, VIVEIRO DE MUDAS, RIVIERA – LICENÇA N. 015/2022.

#### BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):

761/08 – M F ZAMBOM COSMESTICOS - ME – IM 56560 – DATA 01/01/2015  
1881/12 – A. N. DE OLIVEIRA LANCHONETE – IM 79830 – DATA 01/01/2015  
3799/19 – PAULO SERGIO MUNHOZ MARTOS – IM 123090 – DATA 18/11/2022  
8174/12 – RICARDO DA SILVA BARRO – IM 88570 – DATA 07/12/2022  
8259/21 – MAINFRAME SCHOOL CURSOS GERENCIAIS LTDA – IM 141784 – DATA 29/11/2022  
8683/21 – MLT INFORMATICA LTDA – IM 141794 – DATA 18/11/2022  
10654/20 – SPARKLING RIVIERA COMECIO DE BEBIDAS LTDA – IM 137870 – DATA 25/11/2022

#### ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO:

4680/04 – D J A EMPREITEIRA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA  
6271/22 – CLAUDIO GALDINO DA SILVA 04715437481  
6501/22 – SIMBIO SAUDE INTEGRADA LTDA  
7202/22 – ELIANE S DE AQUINO DROGARIA  
7291/16 – ERNANDES ALVES DE SOUSA 02320251340  
10089/21 – SHEILA MARIA DOS SANTOS 41797571842  
10605/20 – MOACIR DE ALMEIDA XAVIER 28585946865  
10920/20 – RIV M24QEL67 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
12132/22 – MEGA.COM CONSTRUTORA LTDA

#### TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL:

**TIAF 003/2022** – ANULADO TENDO EM VISTA QUE AS INCONSISTÊNCIAS APONTADAS SÃO POR FALTA DE RETENÇÃO DO ISS NA FONTE POR PARTE DOS TOMADORES DE SERVIÇOS ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA. PROCESSO ADM.2076/2019

#### CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL/GUIA - DEFERIDO:

5013/19 – MAURICIO AUGUSTO GUIMARÃES CARDOSO JUNIOR 24996471832 – NF 130  
5041/21 – GLAUCIA JANUARIO SIQUEIRA EIRELI – NF 12  
5617/09 – C. AZARIAS MONITORAMENTO – NF 19602  
7188/14 – RAFAEL VERISSIMO NICOLICHE – NF 526

#### CIENCIA AO CONTRIBUINTE

8442/22 – IGREJA PENT.CEIFEIROS DA ULTIMA HORA - PRAZO 30 DIAS PARA CIÊNCIA DO PROCESSO NA ANTIGA SALA DO CONTRIBUINTE  
11188/22 – DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - PRAZO 30 DIAS PARA CIÊNCIA DO PROCESSO NA ANTIGA SALA DO CONTRIBUINTE

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS**  
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 CONVOCAÇÃO Nº 01/2022**

A Prefeitura do Município de Bertioiga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Antonio Rodrigues de Almeida 321 – Jd Lido – Bertioiga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 26/12/2022**  
**HORÁRIO: 09h as 15h:30min**

**INSPECTOR DE ALUNOS**

CLASS	NOME COMPLETO	CPF
1	EMMANUEL FLÁVIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	370.901.018-78
2	ELOISA LIMA DOS SANTOS BRAZ	442.491.378-30
3	MERLIN JAVORSKI ECKERT	020.444.750-06
4	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	437.051.158-55
5	LEANDRO CONSTANTINO MELLO RIBEIRO	216.237.078-62
6	JOÃO CARLOS DE MELO FERREIRA	025.079.818-22
7	GABRIELE KARINE MARTINS SOUZA	467.766.738-10
8	KAIQUE DA PAIXÃO COSTA	599.067.088-59
9	TIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA	390.988.978-60
10	SUZY FONTES DE MORAES	350.605.398-14
11	RUBIA MARA PEREIRA SILVA	070.025.018-28

**INSPECTOR DE ALUNOS – Portadores de Necessidades Especiais**

CLASS	NOME COMPLETO	CPF
1	LEONARDO GOUVÊA PORTO ALEGRE	340.278.018-65

**INSPECTOR DE ALUNOS – AFRODESCENDENTES**

CLASS	NOME COMPLETO	CPF
2	JEFFERSON DOMINGOS MOREIRA	333.997.888-35
3	RICARDO CARVALHO DE MOURA	382.961.518-39

**PROFESSOR DE EDUC BASICA II – ED ESPECIAL/INCLUSIVA**

CLASS	NOME COMPLETO	CPF
1	RICARDO ALEXANDRE DA CRUZ	032.151.336-36
2	MÔNICA ARAÚJO OLIVEIRA NEL	359.914.098-70
3	LUCIANA SOUZA DA SILVA MÔNACO	173.416.418-27
4	DANIELA CAMILO DE OLIVEIRA	392.829.448-24
5	MARTA DANTAS BORJA CARNEIRO	114.884.058-32

**PROFESSOR DE EDUC BASICA II – ED ESPECIAL/INCLUSIVA  
Portadores de Necessidades Especiais**

CLASS	NOME COMPLETO	CPF
1	AMANDA MENDES DEMIGIO	281.271.938-95

**PROFESSOR DE EDUC BASICA II – ED ESPECIAL/INCLUSIVA  
AFRODESCENDENTES**

CLASS	NOME COMPLETO	CPF
3	VINÍCIUS DE SOUZA	062.687.151-44
4	JÉSSICA VIANA DE SOUZA GÓIS	405.809.078-21

**PROFESSOR DE EDUC BASICA II - ARTES**

CLASS	NOME COMPLETO	CPF
1	MARCIO GUEDES CORREA	175.788.988-41
2	CLÁUDIA ÂNGELA GROTA	102.205.718-99

**DIA: 27/12/2022****HORÁRIO: 09h as 15h:30min****PROFESSOR DE ED BASICA I – PEB I**

CLASS	NOME COMPLETO	CPF
1	PEDRO DA SILVA VARGAS	143.069.227-82

2	KARYNA SAES BEDINOTO BITTENCOURT	388.533.678-22
3	ELISÂNGELA CRISTINA DE SOUZA	213.075.758-89
4	MARIANA GALANTE RIBEIRO	306.251.728-09
5	ANA MARIA DE BRITO HASHIMOTO	016.984.763-29
6	PRISCILA KARIN CAETANO FARIAS	287.595.938-73
7	HENRIQUE NASCIMENTO SERTORIO	404.164.608-10
8	DANIELA CAMILO DE OLIVEIRA	392.829.448-24
9	EDIMAR HENRIQUE SELLA	066.426.639-85
10	WILLIAM LEGNER LOPES	431.978.558-41
11	JOY ANNE JUNKO HOSSOYA PIERRI	218.899.518-03
12	VÂNIA DE LIMA	358.323.248-89
13	CAROLINA DA CUNHA LEANDRO	420.096.788-00
14	ANDREA RODRIGUES DE LIMA LANÇAS	131.890.918-03
15	JÁINE APARECIDA LEITE DIAS	399.168.308-35
16	KESIA SILVA PEREIRA PINHEIRO	335.357.168-02
17	ROSIMEIRE SILVA	078.451.168-31
18	YOLANDA MARIA FANUCCHI	321.674.658-58
19	SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	296.680.168-90
20	MARIA HELENA MARQUES SANTOS	017.823.038-39
21	GÉSSICA TIMÓTEO DOS SANTOS	376.549.088-14
22	ELISAMA DOS SANTOS FERREIRA	513.084.788-10
23	CRISTIANE ABADE LOPES	298.880.528-88
24	CAMILA LUZIA MARCON DE MORAES	306.602.378-81
25	VANESSA LIMA	345.149.428-04
26	LUIZ HIDEKI SAKAGUTI	383.010.968-70
27	FABIO FERREIRA LYRA	315.530.918-09
28	MARISA DE SOUSA LIMA	448.159.498-59
29	DANIELLE DANTAS MENDES DOS SANTOS	458.737.698-18
30	FERNANDA FRANCO DE SOUSA	410.186.198-60

**PROFESSOR DE ED BASICA I - Portadores de Necessidades Especiais**

CLASS	NOME COMPLETO	CPF
01	ELEIDA CLAUDINE DE SOUZA	030.755.946-79

**PROFESSOR DE ED BASICA I – AFRODESCENDENTES**

CLASS	NOME COMPLETO	CPF
3	ADRIANA VALERIA NASCIMENTO	176.598.088-77
4	VITÓRIA GISLENE SANTOS	085.234.773-14
5	ADELSON AGRIPINO DOS SANTOS	569.717.705-44
6	MARILENE BEZERRA ROSA	960.592.904-00
7	MARIA ADENILDE SANTOS	869.252.615-00
8	CLEIZE PRECILIANO COIMBRA	442.682.308-07
9	KARINA CARDOSO DOS SANTOS	335.220.358-01
10	TAMIRES ZONTA SCHIAVI DANTAS	376.526.748-16

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 15 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**  
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE  
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)  
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato de inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Fabio B. Gomes Leite**  
**Diretor de Recursos Humanos**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022**  
**CONVOCAÇÃO 03/2022**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada através da portaria de nº 633, de 28 de julho de 2022, através do presente Edital, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado a comparecer no **Setor de Saúde Ocupacional**, situado a Rua Antônio

Rodrigues de Almeida, 321 – Centro – Bertiooga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 19 de dezembro de 2022.**  
**HORÁRIO: 09h00 às 16h00**

Classificação	Nome	Nº de Insc	R.G.
28º	WAGNER GABRIEL SANTOS PEREIRA	039	38.149.463-9

Após a conclusão dos exames médicos admissionais, o candidato deverá aguardar a convocação para a contratação, através de publicação no BOM, pela Diretoria de Recursos Humanos.

No Ato da contratação, deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada em CÓPIA SIMPLES, JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- ❖ ASO (atestado de saúde ocupacional) expedido pela Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho da Prefeitura
- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**  
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF DO CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CERTIFICADO DE CURSO ESPECÍFICO DE SALVA-VIDAS EXPEDIDO NO PERÍODO DE 12 MESES ATÉ A DATADA CONTRATAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO SANTANDER (abertura no ato da admissão)
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. **(RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).**
- ❖ DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE;
- ❖ CARTEIRA DE TRABALHO
- ❖ CEP ATUALIZADO (MORADOR DE BERTIOGA) \_\_\_\_\_

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital.

**Bertiooga, 16 de dezembro de 2022.**

**FABIO B. GOMES LEITE**  
**Diretor de Recursos Humanos**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021  
CONVOCAÇÃO Nº 017/2022**

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem *munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS*, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Antonio Rodrigues de Almeida, 321 – Jd Lido – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 26/12/2022  
HORÁRIO: 9:30h**

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

CLASS	NOME COMPLETO	CPF
1	MARCELO QUEIROZ CAVALLI	403.882.358-02

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 15 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**  
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE  
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)  
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Fabio B. Gomes Leite  
Diretor de Recursos Humanos**

**Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Recursos Humanos  
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**

**Convocação nº 030/2022**

Vimos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **rua Antônio Rodrigues de Almeida, 321 – CEP 11.250-267 - Centro**, no dia **20/12/2022 – terça-feira**, para **avaliação laboral com a junta médica, respeitando o respectivo horário.**

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
1718	Anderson Luís Gomes	09h00
5184	Paula Caroline Martins Fellip	13h00

**ATENÇÃO**

**O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.**

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

**Bertioga, 16 de dezembro de 2022.**

**Evelyn Mariane de Oliveira  
Chefe de Setor de Saúde Ocupacional**

**Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Recursos Humanos  
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho  
Avaliações Saúde Ocupacional**

**Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0042	01	JOSE LUIS DE JESUS	21/11/2022	11/01/2023	
0101	01	RENATO SOARES CORDEIRO	13/05/2022	14/01/2023	
0107	01	ELIZABETH GIRENZ COUTO	17/05/2022	27/12/2022	
0112	01	EDNEY PINTO DE CAMPOS	07/12/2022	04/02/2023	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	07/12/2022	14/12/2022	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	22/01/2023	

0193	01	DJANIRA SANTOS ESTEVES			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício n° 002/2022 -CJP/BERTPREV
0241	01	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	15/10/2020	05/02/2023	
0261	01	SEBASTIAO SALES LAPA	24/09/2022	22/12/2022	
0288	01	CLAYTON DOS SANTOS SILVA	10/11/2022	25/02/2023	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. DOS SANTOS	03/02/2021	20/02/2023	
0385	01	LIDIANY DANTAS DE SANTANA	13/12/2022	11/01/2023	
0514	01	SUELI APARECIDA SILVESTRE	05/12/2022	16/12/2022	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	26/02/2023	
0811	01	KATIA ITOKAZU	25/11/2022	05/01/2023	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2022	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0973	01	SILVANA BECK DONATO	17/10/2022	15/12/2022	
1135	01	JUSSARA MARIA BARROSO	27/10/2022	25/12/2022	
1146	01	SIMONE BROGES M. SIMÕES	12/12/2022	12/12/2022	
1151	01	YVONETE VITORIA COELHO LIPPE	27/05/2021	13/02/2023	
1184	01	MAGDA HELENA MARTINS	09/08/2022	04/01/2023	
1217	01	WILMA ERDMANN B. ROMANI	07/12/2022	14/12/2022	
1239	01	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/05/2020	14/12/2022	
1250	01	CARINA BIANCA DE M. NASCIMENTO	13/12/2022	13/12/2022	
1761	01	LEONEL LISBOA VALENTIM	10/03/2022	25/12/2022	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	08/09/2022	01/01/2023	
1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	07/06/2021	22/12/2022	
1941	01	TAIS HELENA DOS SANTOS COSTA	30/09/2022	24/12/2022	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	22/02/2023	
2101	01	HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	12/12/2022	21/12/2022	
2177	02	FRANCES CHRISTINE C. DE ANDRADE	23/02/2022	31/01/2023	CAT
2205	01	EVELIN BEATRIZ GUIDA	21/11/2022	16/12/2022	
2211	01	ISA MARIA LARGACHA PEREZ	08/12/2022	06/01/2023	
2324	01	CARLOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS	08/12/2022	21/01/2023	
2414	01	CRISTINA AP DOS SANTOS FERNANDO	06/08/2019	16/12/2022	
2513	01	MARIANA DEL CORSO RODRIGUES	22/11/2022	25/11/2022	
2599	01	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	24/03/2021	06/01/2023	
2604	01	INGRID PAES RODRIGUES SANTOS	02/04/2022	02/01/2023	
2628	01	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	11/12/2022	12/12/2022	
2647	01	MARIA ANTONIA L. V. ALMEIDA			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria de invalidez, conforme ofício n 174/22-CJP/BERTPREV.
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	20/01/2023	

2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	30/01/2023	
2702	01	LUCINEA MESQUITA	29/11/2022	19/12/2022	
2724	01	JOAO ALBERTO OIVEIRA GUERRA	16/11/2022	14/01/2023	
3000	01	SAMUEL CARVALHO SILVA ARRUDA	01/08/2022	27/01/2023	
3740	04	CIDALIA WANDA DE ARRUDA	10/12/2022	14/12/2022	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	31/01/2023	
4078	02	PAMELA VIEIRA DA SILVA MARTINS	07/12/2022	08/12/2022	
4124	01	JOSINETE DO NASCIMENTO S. COSTA	20/06/2022	10/02/2023	
4141	01	RIVALDA BARBOSA DE A. SANTOS	09/04/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria de invalidez, conforme ofício n 222/22-CJP/ BERTPREV. Proc. Adm. Nº 214/2022 - BERTPREV
4145	01	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	06/12/2022	09/12/2022	
4154	04	ADRIANO A. DOS SANTOS LIMA	30/05/2022	27/12/2022	
4202	02	SANDRA REGINA GOMES CARVALHO	19/07/2022	15/12/2022	
4215	03	ALESSANDRA BUONO RODRIGUES	07/12/2022	14/12/2022	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	12/02/2022	22/01/2023	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	07/12/2022	20/12/2022	
4272	01	MARIA DE FATIMA COELHO CABRAL	21/10/2022	19/12/2022	
4327	01	MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS	12/06/2022	24/12/2022	
4357	03	ADRIANA DA CUNHA ESTEVES	14/12/2022	16/12/2022	
4476	01	JULIANO CONCEIÇÃO FERREIRA	01/12/2022	01/12/2022	
4476	01	JULIANO CONCEIÇÃO FERREIRA	03/12/2022	16/12/2022	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	22/02/2023	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2022	
4601	01	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	15/10/2022	11/02/2023	
4675	04	GISELE EDUARDA DE SANT'ANA	05/09/2022	01/01/2023	
4676	01	KELLY PIRANI	07/12/2022	07/12/2022	
4858	01	CARLOS ALBERTO DA S. THEODORO	08/12/2022	08/12/2022	
4908	05	AGHATA CRISTEL DA S. CAVALCANTE	07/12/2022	07/12/2022	
4963	03	ALESSANDRA PINTO DA L. ALMEIDA	08/12/2022	16/12/2022	
5146	01	HEVELYNN BORGES DE SÁ	07/12/2022	13/12/2022	
5157	01	ANDERSON BOM SUCESSO PINTO	08/12/2022	25/12/2022	
5193	01	VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO	09/08/2021	19/01/2023	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	07/12/2022	07/12/2022	
5295	01	NATALI MENEZES O. DOS SANTOS	18/10/2022	16/12/2022	
5380	01	ANGELA MARIA A. NASCIMENTO	09/12/2022	09/12/2022	
5887	01	MARIA LUCIENE DUARTE DA S. COSTA	08/12/2022	14/12/2022	

5948	01	IRIA MARA GARCEZ	29/11/2022	29/01/2022	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	28/06/2022	09/12/2022	
6080	02	LUZIA LEANDRO	06/12/2022	07/12/2022	
6162	02	MIRIAN BIGÃO MORETTI	03/12/2022	04/12/2022	
6264	01	MARIA ISABELLE B. DO N. LEAL	01/12/2022	01/12/2022	
6283	01	MONIQUE DE JESUS	25/11/2022	25/11/2022	
6288	01	MONICA DOS S. G. NASCIMENTO	09/12/2022	12/12/2022	
6346	01	ANA CAROLINE P. ZUCCOLIN	08/12/2022	08/12/2022	
6353	01	JULIANA DA SILVA LIMA	26/12/2022	26/12/2022	
6406	01	THAIS FREIRE DUNDER CORDEIRO	13/09/2022	31/12/2022	

### Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matr.	Contr.	Nome	Início	Término	Obs.
3927	04	TATHIANA BORGES ANASTACIO	18/11/2022	16/05/2023	
4469	01	JUCICLEIDE DE O. LAURENTINO	06/10/2022	03/04/2023	
4612	02	JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS	18/11/2022	16/05/2023	
4842	01	CARLA APARECIDA GOES PAIXAO	04/08/2022	30/01/2023	
5154	01	DAIANA GOMES BENTO	10/09/2022	08/03/2023	
5291	01	DANIELA MANSUR MATTOS	13/09/2022	11/03/2023	
5962	01	TARCILIA SANTOS SILVA	17/10/2022	14/04/2023	
6004	02	ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDAO	30/06/2022	26/12/2022	
6375	01	BRENDA GOMES DE ALMEIDA	20/09/2022	18/03/2023	
6397	01	NATHALIA DOS SANTOS MARTELLI	08/11/2022	06/05/2023	

**EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA**  
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

O objeto da presente licitação é a contratação, de empresa para prestação de serviços para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Bertiooga, conforme constante no ANEXO I – Termo de Referência, dos seguintes lotes:

**Lote nº 01 - Prestação de serviços gerais de limpeza inclusive banheiros coletivos e conservação nas dependências da Câmara Municipal, com serviço de preparo de bebidas quentes (chás e cafés) a serem servidas nas dependências das instalações da Câmara Municipal de Bertiooga.**

**Lote nº 02 - Prestação de Serviços de Controle de Acesso, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios, Recepção e Protocolo de Documentos com a efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito nas dependências das Instalações da Câmara Municipal de Bertiooga.**

**Lote nº 03 - Prestação de Serviços de Zeladoria visando a manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais da Câmara Municipal de Bertiooga.**

**Lote nº 04 - Prestação de Serviços de Secretariado com a efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito nas dependências das Instalações da Câmara Municipal de Bertiooga. (A contratação desse serviço somente ocorrerá a partir de Julho/2023).**

Processo nº: 0488/2022

Data de Entrega dos Envelopes: 29/12/2022 até às 09:30.

Data da Abertura: 29/12/2022 às 09:40.

Local: Câmara Municipal de Bertiooga – Rua Reverendo Augusto Paes D'avilla, nº 374, Rio da Praia – Bertiooga – São Paulo

A Câmara Municipal de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor Total para a retirada do Edital: Gratuito

Local, consulta e retirada de edital: Rua Reverendo Augusto Paes D'avilla, nº 374, Rio da Praia – Bertiooga – São Paulo, junto à Comissão Permanente de Licitações e Pregão, das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00.

O edital estará disponível no endereço acima e por meio do site [www.bertiooga.sp.leg.br](http://www.bertiooga.sp.leg.br), a partir do dia 19/12/2022.

Bertiooga, 16 de dezembro de 2022.

**Elaine Amorim Justo Nehme**  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

O objeto da presente licitação é a contratação, por Pregão Presencial, de Empresas especializadas em Prestação de Serviço de Vigilante Operador de Monitoramento Eletrônico, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Bertiooga, conforme constante no ANEXO I – Termo de Referência.

Processo nº: 0489/2022

Data de Entrega dos Envelopes: 29/12/2022 até às 14:30.

Data da Abertura: 29/12/2022 às 14:40.

Local: Câmara Municipal de Bertiooga – Rua Reverendo Augusto Paes D'avilla, nº 374, Rio da Praia – Bertiooga – São Paulo

A Câmara Municipal de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor Total para a retirada do Edital: Gratuito

Local, consulta e retirada de edital: Rua Reverendo Augusto Paes D'avilla, nº 374, Rio da Praia – Bertiooga – São Paulo, junto à Comissão Permanente de Licitações e Pregão, das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00.

O edital estará disponível no endereço acima e por meio do site [www.bertiooga.sp.leg.br](http://www.bertiooga.sp.leg.br), a partir do dia 19/12/2022.

Bertiooga, 16 de dezembro de 2022.

**Elaine Amorim Justo Nehme**  
Pregoeira

### SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL POR OMISSÃO

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 72/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1826/2021 DISTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA	
DISTRATADO: INFRA TECH ENGENHARIA LTDA CNPJ: 17.330.253/0001-26	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de microdrenagem em parte do Bairro Indaiá nos termos do TAC – Termo de Ajuste de Conduta, junto ao Ministério Público Federal.	
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2022	
ASSINAM: Pelo Município de Bertiooga, Arquiteto Luiz Carlos Rachid, Secretário Municipal de Obras e Habitação.	

Bertiooga, 16 de dezembro de 2022

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE ADITIVO**

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 93/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2550/2021	
CONTRATADA: MULTASK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 36.549.596/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ampliação da unidade NEIM Amilton José do Amparo no município de Bertoga/SP.	
DATA: 14/12/2022	
PRAZO: 02 (dois) meses, a partir de 15/12/2022.	

V ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7582/2017	
CONTRATADA: IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	CNPJ: 12.043.598/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de adequação estrutural da unidade NEIM Chácara Vista Linda no município de Bertoga/SP, critério de seleção de MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.	
DATA: 15/12/2022	
VALOR: R\$ 145.226,98 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos)	

Bertoga, 16 de dezembro de 2022  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4368/2022	
CONTRATADA: TV COSTA NORTE LTDA	CNPJ: 60.820.750/0001-31
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria de Imprensa e Comunicação, com o objetivo de divulgar ações, projetos, eventos e atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Bertoga.	
MODALIDADE: Pregão Presencial	
DATA: 06/12/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 4.100.012,40 (quatro milhões, cem mil, doze reais e quarenta centavos)	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3422/2022	
CONTRATADA: BRUNO MACHADO DOS SANTOS 36422744803	CNPJ: 40.241.285/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de traslado para entrega de Cesta Básicas.	
MODALIDADE: Carta Convite	
DATA: 06/12/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4582/2022	
CONTRATADA: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA	CNPJ: 51.235.448/0001-25
OBJETO: Contratação de empresa especializada em orientação preventiva e consultiva aos servidores da Prefeitura Municipal de Bertoga, através de consultoria e assessoria multiprofissional, com visão contígua dos aspectos econômicos, contábil e administrativos, no município de Bertoga.	
MODALIDADE: Tomada de Preço	
DATA: 08/12/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7802/2021	
CONTRATADA: AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 27.399.610/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do telhado da E M Boracéia, no município de Bertoga, critério de seleção de MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos deste edital.	
MODALIDADE: Tomada de Preço	
DATA: 12/12/2022	
PRAZO: 02 (dois) meses	
VALOR: R\$ 744.076,20 (setecentos e quarenta e quatro mil, setenta e seis reais e vinte centavos).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10425/2022	
CONTRATADA: LIVE UP PRODUÇÕES LTDA	CNPJ: 13.252.916/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, coordenação e execução do evento denominada "Parada de Nata 2022", com fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais e mão de obra, no Município de Bertoga, conforme solicitação da Secretaria de Turismo e Cultura.	
MODALIDADE: Carta Convite	

DATA: 13/12/2022
PRAZO: O evento denominado "PARADA DE NATAL 2022", deverá ser realizado no dia 17/12/2022.
VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10552/2022	
CONTRATADA: JORNAL GAZETA SP LTDA	CNPJ: 04.735.364/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa para publicação de avisos de licitação em jornal de grande circulação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional.	
MODALIDADE: Pregão Presencial	
DATA: 15/12/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 274.266,00 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais)	

Bertoga, 16 de dezembro de 2022  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 14/12/2022						PA. Nº 00000009033/2022	
CONTRATADA: GRAMEIRA BOM RETIRO EIRELI				CNPJ 17.069.109/0001-88			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.87.30.0037.2	M2	Iera	30000	R\$ 9,00	R\$ 270000,00	Não
GRAMA ESMERALDA - ZOYSIA JAPONICA, EM PLACAS DE 0,5 M², LIVRE DE PRAGAS, DOENÇAS E ERVAS DANINHAS							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTOGA  
Roberto Tadeu Julião

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 14/12/2022						P A N 00000007904/2022	
CONTRATADA: GUARANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA				CNPJ 45.817.467/0001-67			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GUIAS DE CONCRETO							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.56.70.0068.9	UN	GUARANI	2000	R\$ 33,00	R\$ 66000,00	Não
GUIA DE CONCRETO; PADRÃO PMS; MEDINDO 1,00M X 0,30M X 0,15 M.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.56.70.0069.7	UN	GUARANI	500	R\$ 51,00	R\$ 25500,00	Não
GUIA DE CONCRETO, TIPO CHAPÉU, ARMADA COM AÇO DE CONSTRUÇÃO, PARA BOCA DE LOBO, MEDINDO 1,00M X 0,30M X 0,15M.							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTOGA  
Roberto Tadeu Julião

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 14/12/2022						PA. Nº 00000006101/2022	
CONTRATADA: METROPOLITANA USINA DE RECICLAGEM LTDA				CNPJ 14.152.159/0001-36			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA GRADUADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.56.10.0011.3	M3		3000	R\$ 180,00	R\$ 540000,00	Não
BICA CORRIDA GRADUADA 50% PÓ DE PEDRA E 50% PEDRA I.							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTOGA  
Roberto Tadeu Julião

Secretário Municipal de Serviços Urbanos



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 14/12/2022				PA. Nº 00000003857/2022			
CONTRATADA: L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				CNPJ 57.532.343/0001-14			
OBJETO: Aquisição de insumos e curativos para atendimento de estomoterapia (pacientes do programa melhor em casa)							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
9	1.65.26.0828.9	UN	URGO	1000	R\$ 220,00	R\$ 220000,00	Não
Sistema de Terapia Compressiva multi componentes, composto por duas bandagens. Tamanho 18-25 cm tornozelo. Fornecem a pressão terapêutica de 40 mmHg. A primeira bandagem é de curto estiramento, macia e confortável, absorve o exsudato e não se desfaz, fornecendo 80% da compressão. A segunda bandagem é de longo estiramento, fornece 20% da compressão, é auto aderente e mantém o conjunto por até 7 dias sem afrouxar. Ambas bandagens possuem marcador de pressão elíptico garantindo a perfeita e correta aplicação.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
10	1.65.26.0829.7	UN	URGO	1000	R\$ 270,00	R\$ 270000,00	Não
Sistema de Terapia Compressiva multi componentes, composto por duas bandagens. Tamanho 25-32 cm tornozelo. Fornecem a pressão terapêutica de 40 mmHg. A primeira bandagem é de curto estiramento, macia e confortável, absorve o exsudato e não se desfaz, fornecendo 80% da compressão. A segunda bandagem é de longo estiramento, fornece 20% da compressão, é auto aderente e mantém o conjunto por até 7 dias sem afrouxar. Ambas bandagens possuem marcador de pressão elíptico garantindo a perfeita e correta aplicação.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
11	1.65.26.0830.0	UN	URGO	1000	R\$ 210,00	R\$ 210000,00	Não
Curativo primário estéril. Tamanho 10x10cm. Absorvente, remoção atraumática, não oclusivo, recortável, composto por Fibras Políabsorventes (polímero de poliácido de amônio em torno de um núcleo acrílico) e Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (Tecnologia Lípido Coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose).0							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
12	1.65.26.0831.9	UN	URGO	1000	R\$ 300,00	R\$ 300000,00	Não
Curativo primário. Tamanho: 15x20cm. Estéril, absorvente, composto por Fibras Políabsorventes (polímero de poliácido de amônio em torno de um núcleo acrílico) e Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (Tecnologia Lípido Coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose), camada superabsorvente, filme externo permeável ao vapor e impermeável à água com adesivo de silicone nas bordas.							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 14/12/2022				PA. Nº 00000003857/2022			
CONTRATADA: MONTREAL HOSPITALAR LTDA				CNPJ 38.073.815/0001-73			
OBJETO: Aquisição de insumos e curativos para atendimento de estomoterapia (pacientes do programa melhor em casa)							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
5	1.65.26.0442.9	CX	CLEAN UP	16	R\$ 1830,00	R\$ 29280,00	Não
INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA. CAIXA COM 50 UNIDADES. DESCRIÇÃO TÉCNICA: As ampolas de vidro são acondicionadas em frasco termo plástico flexível, não cortante, permitindo que o meio de cultura entre em contato com o agente microbiano, sem risco de acidente profissional, com tampa permeável ao vapor e protegida de um papel de filtro bacteriano. Rótulo para identificação, fixado ao tubete, contendo data de fabricação, validade, e número de lote. Com indicador químico externo que muda de cor. Indicador Biológico do tipo autocontido 3ª geração para monitorar ciclos de esterilização a vapor, com tempo de leitura final em 3 horas. Composto por uma tira de papel, impregnado com esporos de Geobacillus Stearothermophilus ATCC 7953 (não patogênico) contendo população mínima de 1 x 10 <sup>6</sup> , ampola de vidro lacrada e quebrável, contendo meio de cultura específico, leitura por sistema de fluorescência. após o ciclo de esterilização, diferenciando as ampolas processadas das não processadas. A ampola de indicador biológico suporta variações de 118°C a 137°C de temperatura.							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 14/12/2022				PA. Nº 00000003857/2022			
CONTRATADA: MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA				CNPJ 40.061.047/0001-80			
OBJETO: Aquisição de insumos e curativos para atendimento de estomoterapia (pacientes do programa melhor em casa)							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.65.26.0019.9	UN	KALSTAT CONVATEC	1000	R\$ 48,00	R\$ 48000,00	Não
FIBRA DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO: CURATIVO MACIO, DE TONALIDADE BRANCA, ESTÉRIL, NÃO ENTRELACADO, EM PLACA. COMPOSTO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO QUE ABSORVEM O EXUDATO DA FERIDA OU SOLUÇÃO SALINA TRANSFORMANDO-SE EM UMA CAMADA FIRME DE GEL, FORMANDO UM AMBIENTE ÚMIDO E AQUECIDO ENTRE A FERIDA E O CURATIVO E PERMITINDO A REMOÇÃO SEM TRAUMA, COM PEQUENO OU SEM NENHUM DANO PARA O TECIDO RECÉM FORMADO. EM CONTATO COM SANGUE, AS FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO DEVEM PROMOVER HEMOSTASIA. COM REGISTRO COMPROVADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; APRESENTAÇÃO: PLACA 10 X 10 CM.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.65.26.0380.5	UN	DUODERM CONVATEC	700	R\$ 87,00	R\$ 60900,00	Não
CURATIVO ADESIVO HIDROCOLOIDE, 20 X 20 cm, BORDA BISELADA; CURATIVO HIDROCOLOIDE EM PLACA; ESTÉRIL; COM BORDAS BISELADAS, FLEXÍVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL, DEVE POSSUIR GRADE DEMARCADORA E MARCA IMPRESSA NA SUPERFÍCIE; CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO, SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM TOQUE E SINAL DE TROCA.							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
8	1.65.26.0808.4	UN	AQUACEL CONVATEC	1500	R\$ 166,00	R\$ 249000,00	Não
CURATIVO ADESIVO COMPOSTO DE MULTICAMADAS CONSTITUÍDO DE FILME DE POLIURETANO EXTERNO IMPERMEÁVEL 19,8CM X 14CM: Curativo adesivo composto de multicamadas constituído de filme de poliuretano externo impermeável, almofada espuma absorvente de poliuretano, uma camada de ligação e uma camada de não tecido 100 % de carboximetilcelulose sódica e adesivo de silicone. Apresentação 19,8 cm x 14 cm. Na embalagem deverá conter, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável, e registro no Ministério da Saúde.							

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski  
Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 2696/2022

Concorrência Pública nº 08/2022

Interessado: **CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

Assunto: Recurso – Tempestivo – **INDEFERIMENTO DESPACHO**

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que adoto como razão de decidir, **RECEBO** por tempestivo o **RECURSO** interposto pela empresa **CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** e no mérito **NEGO PROVIMENTO** mantendo a habilitação da **ASSOCIAÇÃO PLURAL**.

II – Ciência a interessada;

III – Ao DLC para prosseguimento.

Bertioga, 08 de dezembro de 2022.

**Rebeca Ribeiro Barufi**  
Secretária de Saúde

Processo nº 2696/2022

Concorrência Pública nº 08/2022

Interessado: **GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

Assunto: Recurso – Tempestivo – **INDEFERIMENTO DESPACHO**

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que adoto como razão de decidir, **RECEBO** por tempestivo o **RECURSO** interposto pela empresa **GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** e no mérito **NEGO PROVIMENTO** mantendo a sua inabilitação.

II – Ciência a interessada;

III – Ao DLC para prosseguimento.

Bertioga, 08 de dezembro de 2022.

**Rebeca Ribeiro Barufi**  
Secretária de Saúde

Processo nº 2696/2022

Concorrência Pública nº 08/2022

Interessado: **ASSOCIAÇÃO PLURAL**

Assunto: Recurso – Tempestivo – **PROVIMENTO PARCIAL DESPACHO**

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que adoto como razão de decidir, **RECEBO** por tempestivo o **RECURSO** interposto pela empresa **ASSOCIAÇÃO PLURAL** e no mérito **DOU PROVIMENTO PARCIAL** para **inabilitar** a empresa **CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

II – Ciência a interessada;

III – Ao DLC para prosseguimento.

Bertioga, 08 de dezembro de 2022.

**Rebeca Ribeiro Barufi**  
Secretária de Saúde

Processo nº 2696/2022

Concorrência Pública nº 08/2022

Interessado: **PRIME SAUDE LTDA**

Assunto: Recurso – Tempestivo – **INDEFERIMENTO DESPACHO**

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que adoto como razão de decidir, **RECEBO** por tempestivo o **RECURSO** interposto pela empresa **PRIME SAUDE LTDA** e no mérito **NEGO PROVIMENTO** mantendo a sua inabilitação.

II – Ciência a interessada;

III – Ao DLC para prosseguimento.  
Bertioga, 08 de dezembro de 2022.

**Rebeca Ribeiro Barufi**  
Secretária de Saúde

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RETIFICADO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 73/2022

#### PROCESSO N.º 3101/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto n.º 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 73/2022.

#### RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 73/2022**, tipo **“MENOR PREÇO POR ÍTEM”** cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos tipo comprimidos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

#### COTA PRINCIPAL:

Item	Empresa	Valor unitário
27	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME, CNPJ: 32.981.106/0001-00	0,13
28	MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,22
29	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA, CNPJ: 04.027.894/0007-50	20,90
34	MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,23

#### COTA RESERVADA:

Item	Empresa	Valor unitário
01	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME, CNPJ: 32.981.106/0001-00	0,25
02	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP, CNPJ: 21.940.274/0001-30	0,24
03	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LAB. DE MANIP. LTDA ME, CNPJ: 04.472.129/0001-53	0,16
04	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LAB. DE MANIPULAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 04.472.129/0001-53	0,12
05	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LAB. DE MANIP. LTDA ME, CNPJ: 04.472.129/0001-53	0,18
06	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME, CNPJ: 32.981.106/0001-00	0,10
07	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME, CNPJ: 32.981.106/0001-00	0,05
08	MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.027.894/0007-50	0,13
09	<b>FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA</b>	-----
10	MEDCEDRAL COM DE PROD MED E HOSPITALARES EIRELI	0,05
11	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME, CNPJ: 32.981.106/0001-00	0,19
12	MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,23
13	MEDCEDRAL COM DE PROD MED E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 06.282.624/0001-25	0,13
14	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LAB. DE MANIPULAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 04.472.129/0001-53	0,35
15	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME, CNPJ: 32.981.106/0001-00	0,63

16	MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,16
17	MEDCEDRAL COM DE PROD MED E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 06.282.624/0001-25	0,14
18	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP, CNPJ: 21.940.274/0001-30	0,14
19	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME, CNPJ: 32.981.106/0001-00	0,27
20	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME, CNPJ: 32.981.106/0001-00	0,72
21	<b>DESERTO</b>	-----
22	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP, CNPJ: 21.940.274/0001-30	0,50
23	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP, CNPJ: 21.940.274/0001-30	0,37
24	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME, CNPJ: 32.981.106/0001-00	0,04
25	MEDCEDRAL COM DE PROD MED E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 06.282.624/0001-25	1,20
26	MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,12
30	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LAB. DE MANIPULAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 04.472.129/0001-53	0,29
31	MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 38.073.815/0001-73	1,70
32	MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.027.894/0007-50	1,12
33	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LAB. DE MANIPULAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 04.472.129/0001-53	0,40

O total licitado perfaz o valor de R\$ 3.733.720,00 (três milhões, setecentos e trinta e três mil e setecentos e vinte reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 14 de dezembro de 2022.

**Rebeca Ribeiro Barufi**  
Secretária Municipal de Saúde

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2022 - RETIFICADO

#### PROCESSO N.º 8434/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto n.º 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Presencial n.º 79/2022**

#### RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 79/2022, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** cujo objeto é Contratação de serviços técnicos especializados em exames de ultrassonografia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e **RATIFICO** a adjudicação do objeto licitado em favor da empresa **SIMBIO SAÚDE INTEGRADA LTDA ME**, CNPJ 42.150.027/0001-00, com o valor global de R\$ 567.500,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 14 de dezembro de 2022.

**Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski**  
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 92/2022****PROCESSO Nº 4071/2022**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 92/2022.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 92/2022**, tipo **“MENOR PREÇO POR ÍTEM”** cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalares, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

**COTA PRINCIPAL:**

Item	Empresa	Valor unitário
27	CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A – CNPJ: 48.791.685/0001-68	2,95
28	CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A – CNPJ: 48.791.685/0001-68	3,05
31	CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21	0,53
32	MEDIMPORT COM. DE PROD. HOSP. EIRELI – CNPJ: 03.434.334/0001-61	1,12
33	QUALITY MEDICAL C. E DB. DE MED. LTDA – CNPJ: 07.118.264/0001-93	4,39
34	CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21	60,26
35	MEDIMPORT COM. DE PROD. HOSP. EIRELI – CNPJ: 03.434.334/0001-61	261,00
36	CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21	95,57
37	CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A – CNPJ: 48.791.685/0001-68	3,00
38	CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21	1,28
39	MEDIMPORT COM. DE PROD. HOSP. EIRELI – CNPJ: 03.434.334/0001-61	3,30
40	CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21	3,19
41	QUALITY MEDICAL C. E DB. DE MED. LTDA - CNPJ: 07.118.264/0001-93	3,48
42	CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21	134,00
43	CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21	133,00
44	CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21	133,00
45	MEDIMPORT COM. DE PROD. HOSP. EIRELI – CNPJ: 03.434.334/0001-61	260,00
46	<b>DESERTO</b>	-----
47	<b>DESERTO</b>	-----
48	<b>DESERTO</b>	-----
49	<b>DESERTO</b>	-----
50	<b>DESERTO</b>	-----
51	<b>DESERTO</b>	-----
52	<b>DESERTO</b>	-----
53	MEDIMPORT COM. DE PROD. HOSP. EIRELI – CNPJ: 03.434.334/0001-61	116,00
54	CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A – CNPJ: 48.791.685/0001-68	116,00

55	CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21	0,53
56	CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21	0,53
57	CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21	0,52
58	CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21	0,56

**COTA RESERVADA:**

Item	Empresa	Valor unitário
01	MEDIMPORT COM. DE PROD. HOSP. EIRELI – CNPJ: 03.434.334/0001-61	128,00
02	<b>DESERTO</b>	-----
03	<b>DESERTO</b>	-----
04	MEDIMPORT COM. DE PROD. HOSP. EIRELI – CNPJ: 03.434.334/0001-61	1,88
05	MEDIMPORT COM. DE PROD. HOSP. EIRELI – CNPJ: 03.434.334/0001-61	1,88
06	MEDIMPORT COM. DE PROD. HOSP. EIRELI – CNPJ: 03.434.334/0001-61	1,88
07	MEDIMPORT COM. DE PROD. HOSP. EIRELI – CNPJ: 03.434.334/0001-61	1,88
08	MEDIMPORT COM. DE PROD. HOSP. EIRELI – CNPJ: 03.434.334/0001-61	1,88
09	MEDIMPORT COM. DE PROD. HOSP. EIRELI – CNPJ: 03.434.334/0001-61	1,88
10	M.M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 02.207.842/0004-44	5,78
11	M.M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 02.207.842/0004-44	5,78
12	M.M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 02.207.842/0004-44	3,68
13	M.M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 02.207.842/0004-44	4,36
14	M.M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 02.207.842/0004-44	4,36
15	M.M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 02.207.842/0004-44	4,36
16	M.M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 02.207.842/0004-44	5,78
17	M.M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 02.207.842/0004-44	5,78
18	M.M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 02.207.842/0004-44	5,78
19	M.M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 02.207.842/0004-44	5,78
20	M.M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 02.207.842/0004-44	5,78
21	M.M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 02.207.842/0004-44	5,78
22	M.M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 02.207.842/0004-44	5,78
23	M.M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 02.207.842/0004-44	5,40
24	M.M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 02.207.842/0004-44	5,40
25	M.M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 02.207.842/0004-44	5,40
26	M.M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 02.207.842/0004-44	3,68
29	M.M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 02.207.842/0004-44	3,68
30	MEDIMPORT COM. DE PROD. HOSP. EIRELI – CNPJ: 03.434.334/0001-61	1,30

O total licitado perfaz o valor de R\$ 239.696,40 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta

centavos).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 14 de dezembro de 2022.

**Rebeca Ribeiro Barufi**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 93/2022**

**PROCESSO N° 6634/2022**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 93/2022.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 93/2022**, tipo **“MENOR PREÇO POR ÍTEM”** cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalares, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

**COTA PRINCIPAL:**

Item	Empresa	Valor unitário
03	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 07.118.264/0001-93	1,44
04	CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A – CNPJ: 48.791.685/0001-68	1,15
05	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI - CNPJ: 01.140.868/0001-50	0,23
06	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.118.264/0001-93	0,23
08	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.118.264/0001-93	0,23
09	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.118.264/0001-93	0,23
10	HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ: 26.234.900/0001-97	6,95
11	MEDIMPORT COM. DE PROD. HOSP. EIRELI, CNPJ: 03.434.334/0001-61	6,80
12	MONTREAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 38.073.815/0001-73	40,00
13	MEDCEDRAL COM DE PROD MED E HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 06.282.624/0001-25	0,24
14	CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21	0,34

**COTA RESERVADA:**

Item	Empresa	Valor unitário
01	MEDCEDRAL COM DE PROD MED E HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 06.282.624/0001-25	0,24
02	M.M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 02.207.842/0004-44	8,07
07	HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP – CNPJ: 26.234.900/0001-97	0,25

O total licitado perfaz o valor de R\$ 174.705,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos e cinco reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 14 de dezembro de 2022.

**Rebeca Ribeiro Barufi**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 100/2022**

**PROCESSO N° 9627/2022**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 100/2022.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 100/2022, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de capas para processos administrativos e envelopes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. RATIFICO** a adjudicação do objeto licitado em favor da empresa, conforme segue:

Empresa	Valor global R\$
BELLAS GRÁFICA EIRELI – ME CNPJ: 17.915-708/0001-75	124.500,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preços em favor da empresa detentora.

Bertioga, 16 de dezembro de 2022

**Edgar Mendes Batista Junior**  
**Secretário Municipal de Administração**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Inexigibilidade de licitação  
Processo n° 12114/2022

Respalhada no artigo 25, inciso II, da lei n° 8.666/93 e no parecer Jurídico da D. Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do escrevente do Registro de Imóveis e professor João Paulo Natal, CPF 083.294.468-83, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).

**Objeto:** capacitação e treinamento para os servidores municipais acerca dos efeitos do art 167, da lei de registros públicos no cadastro municipal e a importância da integração de dados entre o município e o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da lei n° 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município – BOM.

Bertioga, 16 de dezembro de 2022.

**MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2022**

**PROCESSO N° 10201/2022**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 10.201/2022.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 102/2022, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de notebooks. RATIFICO** a adjudicação

do objeto licitado em favor da empresa, conforme segue:

Empresa	Valor global R\$
E.R SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 05.778.325/0001-13	1.595.000,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 1.595.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil reais).

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preços em favor da empresa detentora.

Bertioga, 15 de dezembro de 2022

**Secretaria Municipal de Educação**

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N ° 88/2022**

**PROCESSO N° 6637/2022**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 88/2022.

#### RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 88/2022, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

#### COTA PRINCIPAL:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
16	QUALITY MEDICAL C. E D. DE MED. LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	84,00
17	<b>FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA</b>	-----
18	CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ 04.063.331/0001-21	2,60
19	MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODS. CIR. HOSP. EIRELI CNPJ 48.939.276/0001-66	0,51
20	MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODS. CIR. HOSP. EIRELI CNPJ 48.939.276/0001-66	5,63
21	MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODS. CIR. HOSP. EIRELI CNPJ 48.939.276/0001-66	8,34
22	MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODS. CIR. HOSP. EIRELI CNPJ 48.939.276/0001-66	11,13
23	QUALITY MEDICAL C. E D. DE MED. LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	107,00
25	QUALITY MEDICAL C. E D. DE MED. LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	190,00
26	MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODS. CIR. HOSP. EIRELI CNPJ 48.939.276/0001-66	5,09
27	CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ 04.063.331/0001-21	6,50
28	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME CNPJ 37.778.759/0001-00	5,70

29	CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ 04.063.331/0001-21	8,49
30	MEDCEDRAL COM DE PROD MED E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	4,38
31	PONTUAL COMERCIAL EIRELI CNPJ 01.854.654/0001-45	6,82
34	PONTUAL COMERCIAL EIRELI CNPJ 01.854.654/0001-45	8,77

#### COTA RESERVADA:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 38.073.815/0001-73	12,74
02	MEDCEDRAL COM DE PROD MED E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	4,92
03	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME CNPJ 37.778.759/0001-00	1,09
04	MEDCEDRAL COM DE PROD MED E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	19,57
05	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 38.073.815/0001-73	52,40
06	HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ 26.234.900/0001-97	56,50
07	MEDCEDRAL COM DE PROD MED E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	19,85
08	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 38.073.815/0001-73	22,31
09	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 38.073.815/0001-73	31,63
10	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 38.073.815/0001-73	2,81
11	MEDCEDRAL COM DE PROD MED E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	1,49
12	MEDCEDRAL COM DE PROD MED E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	4,38
13	M.M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ 02.207.842/0001-44	9,88
14	MEDCEDRAL COM DE PROD MED E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	49,79
15	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME CNPJ 37.778.759/0001-00	79,00
24	MEDCEDRAL COM DE PROD MED E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	144,60
32	M.M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ 02.207.842/0001-44	8,90
33	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME CNPJ 37.778.759/0001-00	79,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 661.586,75 (seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). O item n° 17 foi fracassado, ficando para posterior aquisição.

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 15 de dezembro de 2022.

**Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski**

**Secretária Municipal de Saúde**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**  
**Processo nº 8872/2022**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 12 de janeiro de 2023, até às 9:35h.**

**Data de abertura: dia 12 de janeiro de 2023, às 10:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertiooga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertiooga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

Bertiooga, 16 de dezembro de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Processo administrativo nº 4655/2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA**, por intermédio da Secretaria de Esportes e Lazer torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC's, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 2844, de 06 de outubro de 2017, para celebrar **TERMO DE COLABORAÇÃO** que tenha por objeto a implementação e operacionalização de ações de lazer e recreação, compreendendo a oferta de atividades monitoradas, gestão e manutenção de equipamentos públicos de lazer e realização de eventos, como estratégia de integração e desenvolvimento humano, para todas as faixas etárias, em todas as regiões do Município.

O envelope contendo a Proposta de Plano de Trabalho e a Declaração a que se refere o modelo previsto no **ANEXO II** deste Edital, **deverá ser entregue, impreterivelmente, até às 9:30h, do dia 19 de janeiro de 2023**, na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos 901, Centro, Bertiooga – SP.

**Data de abertura: dia 19 de janeiro de 2023, às 10:00h.**

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertiooga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

Bertiooga, 16 de dezembro de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023**  
**Processo nº 8562/2022**

Objeto: Concessão para prestação e exploração do serviço público de transporte coletivo de passageiros do município de Bertiooga/SP, conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Mobilidade.

**Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 18 de janeiro de 2023, até às 09:35h.**

**Data de abertura: dia 18 de janeiro de 2023, às 10:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertiooga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, com critério de julgamento de **menor tarifa de remuneração**.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertiooga/SP, junto ao Departamento de

Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

Bertiooga, 16 de dezembro de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 11454/2022

Respaldo no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa GG PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ 32.192.086/0001-98, para apresentação artística da cantora GLÓRIA GROOVE, durante a programação do Verão é Show 2023, no valor total de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertiooga, 15 de dezembro de 2022

**NEY CARLOS DA ROCHA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 11455/2022

Respaldo no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 13.157.376/001-56, para apresentação artística do cantor LÉO SANTANA, durante a programação do Verão é Show 2023, no valor total de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertiooga, 15 de dezembro de 2022

**NEY CARLOS DA ROCHA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

**SECRETARIA DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**DESPACHADOS NO PERÍODO DE 09/12/2022 A 15/12/2022.**

**DEFERIDOS**

12471/2022 – Heloisa Freitas dos Santos Rocha,  
11584/2022 – Nilzete Alves da Costa,  
12254/2022 – Ednei dos Santos Ramos,  
50972/1985 – (Petição-5140) Rubens Puccetti,  
12567/2022 – Montmann & Gomes Eng. e Comercio,  
8775/2022 – Fernanda Custodio Sudan,

**INDEFERIDOS**

12253/2022 - Ednei dos Santos Ramos (solicitação atendida através do PA 12254/2022);  
10697/2022 – Pedras Vivas Church (indeferido por desinteresse);  
11311/2022 – Riviera Bonfim 124 Participações LTDA (não atende o art 156 da CF);  
11273/2022 – L3 Investimento em Ativos LTDA (não atende o art. 156 da CF);  
11274/2022 – Star 7 Investimentos em Ativos LTDA (não atende o art. 156 da CF);  
11077/2022 – Paulo Fernando Mantoan (não atende o art. 156 da CF).

**CERTIDÕES EMITIDAS**

476/2022 – Cleber Oliveira da Silva;  
12501/2022 – Humberto Henrique Dias do Nascimento;

**AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO**

## PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 19/12/2022

11068/2022 – Osvaldo de Lima Machado – Apresentar “Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda” com o reconhecimento de firma das assinaturas dos vendedores e compradores;

## PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 26/12/2022

9776/2022 – Aldo Firmino dos Santos – Apresentar cópia autenticada de Procuração do proprietário a seu favor para assinatura do Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos do Imóvel;

10501/2022 – Juliana do Carmo Viola – Apresentar cópia autenticada da Escritura de Partilha de Bens do contribuinte;

10566/2022 – Gabriela Cavaleiro Singh – Apresentar cópia autenticada de procuração a favor de Sadayoshi Ueda;

11276/2022 – Geraldo Américo Calderaro – Apresentar cópia do espelho de IPTU, cópia autenticada do Instrumento de venda de 50 % do Imóvel para Solange Gomes dos Santos e Declaração de Anuência de Alteração de endereço de entrega contendo firma reconhecida;

## PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 02/01/2023

12130/2022 – Fabiani Matos Paiva Silva - Apresentar documentos que comprovem a cadeia de sucessão de posse do imóvel com as devidas firmas reconhecidas, juntamente com cópia do Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações Decorrentes de Contrato de Promessa de Venda e Compra (já apresentado), também com o reconhecimento de firma das assinatura.

12278/2022 – Ana Carla dos Santos Silva – apresentar cópia do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra com o reconhecimento de firma das assinaturas.

11636/2022 – Ederson Borges Santana – Apresentar os documentos adicionais elencados no e-mail encaminhado em 01/12/2022;

## PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 07/01/2023

- 10620/2022- Dionísia Junior de Oliveira - Compareça a requerente em 30 Dias, para esclarecimento e apresentar documentação com anuência DA SOINCO.

- 11069/2022 – Osvaldo de Lima Machado – compareça para esclarecimento em 30 dias.

- 11199/2022 – Sergio Marques Madeira – Compareça em 30 dias, a fim de Apresentar copia da Procuração informada no contrato de compra e venda.

-12292/2022 – Neusa Maria Lopes – Compareça a requerente em 30 dias, a fim de apresentar contratos anteriores.

-11885/2022 – FPC HOLDING FAMILIAR – Apresente contrato social da empresa FPC Holding Familiar

- 12294/2022 – CLARISMUNDO ESTEVES DOS SANTOS – Apresente o contrato de financiamento.

**Samuel Leão Paes Santos**

Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – responsável pelo ESPOLIO DE JOSE ALVES DE BARROS, que para a inscrição cadastral nº **03.220.008.007**, foram emitidas guias de IPTU complementares retroativas aos exercícios 2020 e 2022, referente a diferença tributada a menor, em razão do CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE 50% PARA APOSENTADO, através da análise do Processo Administrativo n.º 3025/2017, ficando assim, o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – STELLA DE SANCTIS FIGUEIREDO TERRA, que para a inscrição cadastral nº **13.011.001.000**, foram emitidas guias de IPTU complementares retroativas aos exercícios 2017 a 2022, referente a diferença tributada a menor, em razão do CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE 50% PARA APOSENTADO, através da análise do Processo Administrativo n.º 5329/2008, ficando assim, o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

**Samuel Leão Paes Santos**

Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

## LEIS

### LEI N. 1.498, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

**Dispõe sobre a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos de logística reversa, suas partes, seus componentes, e dá outras providências.**

**Autoria: Caio Matheus – Prefeito do Município**

**Eng.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Todas as pessoas físicas e aquelas jurídicas de direito público ou privado do Município de Bertiooga ficam obrigadas a destinar de forma ambientalmente adequada os resíduos com características especiais, suas partes e seus componentes, definidos nesta Lei, garantindo a logística reversa, preconizada na Lei Federal n. 12.305, de 02 de agosto de 2010 – PNRS, na RESOLUÇÃO CONAMA nº 401, de 04 de novembro de 2008 e na RESOLUÇÃO SMA Nº 45, de 23 de junho de 2015, que integra e operacionaliza a responsabilidade pós consumo.

**Parágrafo único.** Para efeito do disposto nesta lei considera-se:

a) logística reversa: instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada;

b) embalagens em geral: significa as embalagens que compõem a fração seca dos resíduos urbanos ou equiparáveis, exceto aqueles classificados como perigosos pela legislação brasileira, as quais podem ser compostas de:

1. papel e papelão;
2. plásticos;
3. alumínio;
4. aço;
5. vidro; e
6. embalagem cartonada longa vida.

**Art. 2º** Ficam obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos que, por suas características, exijam ou possam exigir sistemas especiais para acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento ou destinação final, de forma a evitar danos ao meio ambiente e à saúde pública, mesmo após o consumo desses itens.

**§ 1º** Todas as etapas dos sistemas de logística reversa, no âmbito das responsabilidades compartilhadas:

a) os consumidores deverão efetuar a devolução após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e das embalagens a que se referem as alíneas “a” a “m” do § 2º, deste artigo.

b) os comerciantes e distribuidores deverão efetuar a devolução aos fabricantes ou aos importadores dos produtos e embalagens reunidos ou devolvidos pelos consumidores.

c) os fabricantes e os importadores darão destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens usadas reunidas ou devolvidas pelos comerciantes ou distribuidores, sendo o rejeito encaminhado para a disposição final ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente do SISNAMA.

**§ 2º** Consideram-se como resíduos passíveis de logística reversa toda e qualquer embalagem, substância e produto, que por suas características sejam considerados efetiva ou potencialmente poluidores, que descartados após qualquer tempo de uso, independentemente de sua validade, exijam ou possam exigir sistemas especiais para acondicionamento,

armazenamento, coleta, transporte tratamento e destinação final, abaixo relacionados:

- a) resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos (REEE);
- b) lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, mercúrio, de luz mista e congêneres;
- c) óleo comestível;
- d) óleo lubrificante;
- e) medicamentos domiciliares, vencidos ou em desuso;
- f) filtro de óleo lubrificante;
- g) baterias automotivas;
- h) pilhas e baterias portáteis;
- i) embalagens de agrotóxicos;
- j) embalagens de alimentos;
- k) embalagens de bebidas;
- l) embalagens de óleos lubrificantes; e
- m) embalagens em geral.

**Art. 3º** A coleta seletiva dos resíduos de logística reversa será realizada por pessoa jurídica de direito privado, preferencialmente organizações não governamentais, associações e cooperativas de catadores.

**§ 1º** Como definido na Política Nacional de Resíduos Sólidos, se o titular do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, por acordo setorial ou termo de compromisso firmado com o setor empresarial, encarregarem-se de atividades de responsabilidade dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes nos sistemas de logística reversa dos produtos e embalagens a que se refere esta lei, as ações do Poder Público serão devidamente remuneradas, na forma previamente acordada entre as partes.

**§ 2º** A remuneração que trata o parágrafo anterior, caso ocorra, será destinado ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertiooga – FUMSAIB.

**§ 3º** Os resíduos de logística reversa devem ser objeto de coleta, transporte, tratamento e destinação final diferenciada e independente dos demais resíduos sólidos urbanos, ficando proibida sua disposição para coleta pública, seu descarte sob qualquer forma e em qualquer local que seja diferente daquele indicado no art. 4º, desta lei.

**Art. 4º** Os revendedores e comerciantes de produtos, substâncias e embalagens que dão origem aos resíduos passíveis de logística reversa, ficam obrigados a disponibilizar aos consumidores o serviço de recebimento dos resíduos.

**§ 1º** O local ou recipiente destinado à guarda e/ou armazenamento temporário de resíduos especiais deverá ser ambientalmente adequado, sinalizado, de forma a preservar as características físicas dos resíduos.

**§ 2º** Os revendedores são responsáveis pelo correto acondicionamento dos resíduos de logística reversa em seu estabelecimento, podendo ser responsabilizado por quaisquer danos ocorridos em decorrência de quebra, manejo e disposição final ambientalmente inadequada.

**Art. 5º** Os consumidores dos produtos que dão origem aos resíduos de logística reversa, ficam obrigados a entregar seus resíduos nos pontos de recolhimento previstos no caput do artigo 4º, desta lei.

**Art. 6º** Cabe a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a seu critério, celebrar Termos de Compromisso visando ao acompanhamento e implementação dos sistemas de logística reversa, observando os acordos setoriais e termos de compromissos já assinados em âmbito federal e estadual.

**Art. 7º** Os fabricantes nacionais, os importadores, os revendedores, representados ou não por intervenientes dos produtos geradores dos resíduos aqui tratados e comercializados no Município de Bertiooga deverão promover campanhas permanentes esclarecendo aos consumidores sobre os riscos da disposição indevida para o meio ambiente, os benefícios e formas do seu correto recolhimento para posterior disposição adequada.

**Parágrafo único.** As campanhas descritas no caput deste artigo poderão ser realizadas em parceria com o Poder Público Municipal.

**Art. 8º** O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções definidas em legislação vigente no país, tal como o Decreto Federal nº 6514/2008, podendo, se necessário, ser regulamentado por meio de Decreto e/ou Resolução Municipal.

**Parágrafo único.** As multas serão aplicadas pela Fiscalização e Guarda Municipal e revertidas para o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertiooga – FUMSAIB.

**Art. 9º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 10.** Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Bertiooga, 15 de dezembro de 2022. (PA n. 5208/2017)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

## **LEI N. 1.499, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Institui o Festival Gospel no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bertiooga, nos termos que especifica.**

**Autoria: Caio Matheus – Prefeito do Município**

**Eng.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o “*Festival Gospel*” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bertiooga, a ser comemorado, anualmente, na semana de aniversário da cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 15 de dezembro de 2022. (PA n. 4617/2022)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



LEI N. 1.500, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

**Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bertiooga para o exercício financeiro de 2023.**

**Autoria: Caio Matheus – Prefeito do Município**

**Eng.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O orçamento fiscal e de seguridade do Município de Bertiooga para o exercício financeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 887.687.140,00 (oitocentos e oitenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e cento e quarenta reais), discriminados pelos anexos que integram esta Lei.

**Art. 2º.** A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento:

Receitas	Valor
<b>Receitas Correntes</b>	<b>740.648.360,00</b>
Receita Tributária	368.509.000,00
Receita de Contribuições	39.086.000,00
Receita Patrimonial	47.015.000,00
Transferências Correntes	276.365.360,00
Outras Receitas Correntes	9.673.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>96.918.280,00</b>
Operações de Crédito	66.355.070,00
Transferências de Capital	30.563.210,00
<b>Receitas Correntes - Intra Orç.</b>	<b>50.120.500,00</b>
Contribuições - Intra Orç.	33.550.500,00
Outras Rec. Correntes - Intra Orç.	16.570.000,00
<b>Total</b>	<b>887.687.140,00</b>

**Art. 3º.** A despesa geral do Município será realizada na forma especificada nos anexos integrantes desta lei, conforme o seguinte desdobramento:

**1 - Despesas por órgãos e Unidades Orçamentárias da Administração:**

Câmara Municipal de Bertiooga	21.300.000,00	
Secretaria de Governo e Gestã	21.518.000,00	
Secretaria de Serviços Urbanos	73.868.100,00	
Secretaria de Educação	191.015.000,00	
Secretaria de Desenvol. Social, Trabalho e Renda	19.979.160,00	
Secretaria de Meio Ambiente	15.113.000,00	
Secretaria de Planejamento Urbano	7.000.000,00	
Secretaria de Segurança e Mobilidade	58.288.000,00	
Secretaria de Saúde	146.685.100,00	
Secretaria de Obras e Habitação	104.913.210,00	
Procuradoria Geral	7.500.000,00	
Secretaria de Administração	36.820.000,00	
Secretaria da Fazenda	53.443.000,00	
Secretaria de Esporte e Lazer	10.534.000,00	
Secretaria de Turismo e Cultura	20.155.000,00	
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga		
BERTPREV	99.555.500,00	
<b>Total</b>	<b>887.687.140,00</b>	

**2 - Por funções de governo:**

Legislativa	21.300.000,00
Essencial à Justiça	7.500.000,00
Administração	86.935.874,40
Segurança Pública	37.323.000,00
Assistência Social	20.069.160,00
Previdência Social	53.702.000,00
Saúde	146.685.100,00
Educação	191.015.000,00
Cultura	2.827.000,00
Urbanismo	185.701.380,00
Habitação	80.000,00
Gestão Ambiental	15.113.000,00

Comércio e Serviços	17.328.000,00
Transporte	10.800.000,00
Desporto e Lazer	10.534.000,00
Encargos Especiais	34.246.555,00
Reserva de Contingência	46.527.070,60
<b>Total</b>	<b>887.687.140,00</b>

**3 - Por Categorias Econômicas:**

Despesas Correntes	714.190.515,00
Despesas de Capital	126.969.554,40
<b>Reserva de Contingência Total</b>	<b>46.527.070,60</b>

**4 - Por Órgão da Administração:**

Poder Executivo	766.831.640,00
Poder Legislativo	21.300.000,00
Instituto de Previdência	99.555.500,00
<b>Total</b>	<b>887.687.140,00</b>

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10,0% (dez inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, desta Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência, subordinada ao órgão do orçamento municipal Prefeitura do Município de Bertiooga, observando o disposto no inciso III, do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 5º.** Não onerarão o limite previsto no inciso II, do artigo 4º desta lei, os créditos suplementares destinados a:

I - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas à conta de receitas próprias do BERTPREV;

II - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias do Poder Legislativo, observando o limite estabelecido no art. 29-A, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

III - As alterações decorrentes do art. 7º desta Lei.

**Art. 6º.** Fica criado o Anexo 1 com a inclusão da atividade "Projeto Jovem Cidadão" e alteração de valores internos ao Orçamento da Câmara, sendo que este anexo deverá ser utilizado pela Prefeitura do Município de Bertiooga para adequação dos anexos próprios relacionados à LOA e aos demais instrumentos do planejamento orçamentário municipal.

**Art. 7º.** No decorrer do primeiro trimestre do ano de 2.023 a Câmara Municipal de Bertiooga elaborará estudos para adequação do seu orçamento até o valor limite estipulado pela Constituição Federal, tendo como base para cálculos os valores arrecadados pela municipalidade no exercício de 2.022, aumentando ou diminuindo valores livremente em suas dotações.

**Parágrafo único.** Referido estudo será encaminhado ao Executivo que decidirá quanto à fonte de recurso que sustentará o eventual aumento do orçamento da Casa Legislativa Municipal e procederá as alterações orçamentárias por Decreto Municipal.

**Art. 8º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de créditos nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na Legislação Federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Bertiooga, 16 de dezembro de 2022. (PA n. 1906/2022-5)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**ANEXO 1 - ARTIGO 6º LOA 2023**

ORÇAMENTO CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA - EXERCÍCIO DE 2023			
02.		CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA	
02.04		CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA	
02.04.01		CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA	

Func/Prog	Cat.Econ.	Especificação	Valor 2023
0103100021001		AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	330.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
0103100022012		CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0103100022020		SALÁRIOS E ENCARGOS	
	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	15.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.055.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100.000,00
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	500.000,00
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.200.000,00
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.100.000,00
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	15.000,00
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00
0103100022021		CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
0103100022022		CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0103100022023		CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS DE VERBA	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
010310002XXXX		PROJETO JOVEM CIDADÃO	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
0103100022094		ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.070.000,00
	3.3.90.40	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	600.000,00
0103100022226		PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370.000,00
0103100032093		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
	3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	500.000,00
		TOTAL ORÇAMENTO	21.300.000,00

#### LEI N. 1.501, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

**Denomina como Rua Dra. Fabiana Lira Diez a antiga Rua Aprovada 980, no bairro Maitinga.**  
**Autoria: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra**

**Eng.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertogiã:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 32ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Dra. Fabiana Lira Diez a antiga Rua Aprovada 980, localizada no bairro Maitinga.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertogiã, 16 de dezembro de 2022. (PA n. 12624/2022)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

#### LEI N. 1.502, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

**Denomina como Marco Aurelio Cassiano a antiga rua Seis do Bairro Vicente de Carvalho e dá outras providências.**  
**Autoria: Vereador Carlos Ticianelli**

**Eng.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertogiã:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 32ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Rua Marco Aurelio Cassiano a antiga Rua Seis, localizada no bairro Vicente de Carvalho, no Município de Bertogiã - SP.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertogiã, 16 de dezembro de 2022. (PA n. 12634/2022)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

#### LEI N. 1.503, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

**Denomina como Lorena Victoria Camilo Miranda 'Lolô', a antiga Rua Sete do Bairro Jardim Vicente de Carvalho e dá outras providências.**  
**Autoria: Vereador Carlos Ticianelli**

**Eng.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertogiã:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 32ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Rua Lorena Victória Camilo Miranda "Lolô", a antiga Rua Sete, localizada no bairro Vicente de Carvalho, no Município de Bertogiã - SP.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertogiã, 16 de dezembro de 2022. (PA n. 12635/2022)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

#### LEI N. 1.504, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

**Denomina como Roberto Pereira, a Rua Edmundo Gomes de Queiroz, do Bairro Centro e dá outras providências.**  
**Autoria: Vereador Carlos Ticianelli**

**Eng.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertogiã:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 32ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Rua Roberto Pereira, a rua Edmundo Gomes de Queiroz, localizada no Centro, no Município de Bertogiã - SP.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertogiã, 16 de dezembro de 2022. (PA n. 12636/2022)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**LEI N. 1.505, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Denomina como Maria Eliza Costa Leite a Rua Benedito Soares de Novaes Filho do Bairro Rio da Praia, e dá outras providências. Autoria: Vereadores Carlos Ticianelli e Macário Antunes Quirino**

**Eng.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioiga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 32ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Rua Maria Eliza Costa Leite, localizada na área denominada como Rua Benedito Soares de Novaes Filho do Bairro Rio da Praia, no Município de Bertioiga.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertioiga, 16 de dezembro de 2022. (PA n. 12618/2022)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**LEI N. 1.506, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e a utilização do instituto constitucional da transposição de dotações orçamentárias no orçamento vigente. Autoria: Caio Matheus – Prefeito do Município**

**Eng.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioiga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 17ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e a utilização do instituto constitucional da transposição de dotações no orçamento geral na importância de 3.290.000,00 (três milhões, duzentos e noventa mil reais) do corrente exercício.

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior será utilizado recurso previsto no inciso III, parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei nº 4320/64, e do inciso VI, artigo 167 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**RECURSO:**

Valor:

**POR ANULAÇÃO**

02.04.01.01.031.0002.2.094.3.3.90.30 R\$ 120.000,00  
02.04.01.01.031.0002.2.094.3.3.90.36 R\$ 30.000,00

**TRANSPOSIÇÃO**

02.04.01.01.031.0002.1.001.4.4.90.51 R\$ 180.000,00  
02.04.01.01.031.0002.1.001.4.4.90.52 R\$ 360.000,00  
02.04.01.01.031.0002.2.020.3.3.90.08 R\$ 10.000,00  
02.04.01.01.031.0002.2.020.3.1.90.11 R\$ 1.580.000,00  
02.04.01.01.031.0002.2.020.3.1.90.13 R\$ 280.000,00  
02.04.01.01.031.0002.2.020.3.1.90.16 R\$ 90.000,00  
02.04.01.01.031.0002.2.020.3.1.91.13 R\$ 330.000,00  
02.04.01.01.031.0002.2.020.3.3.90.46 R\$ 310.000,00  
02.04.01.01.031.0002.2.020.3.3.90.49 R\$ 10.000,00  
02.04.01.01.031.0002.2.020.3.1.90.91 R\$ 15.000,00  
02.04.01.01.031.0002.2.021.3.3.90.36 R\$ 70.000,00  
02.04.01.01.031.0002.2.022.3.3.90.39 R\$ 55.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioiga, 16 de dezembro de 2022. (PA n. 10942/2021-4)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**DECRETOS****DECRETO N. 4.089, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga – BERTPREV, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga – BERTPREV;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga – BERTPREV no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
03.05.01	09.272.0012.0.023	3.3.90.47.00	04.000.0000	827	R\$ 285.000,00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 285.000,00</b>	

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
03.05.01	09.272.0012.2.010	3.3.90.93.00	04.000.0000	832	R\$ 285.000,00	VINCULADO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 285.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioiga, 14 de dezembro de 2022.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 4.090, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 132.277,60 (cento e trinta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Saúde – SS; e de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 132.277,60 (cento e trinta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.01	06.181.0103.2.049	3.3.90.39.00	01.000.0000	473	R\$ 97.577,60	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS POLICIAIS DA OPERAÇÃO VERÃO
01.20.01	08.244.0161.2.172	4.4.50.39.00	08.000.0000	853	R\$ 34.700,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ENTIDADE - INSTITUTO ÍNDIGO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 132.277,60</b>	

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.23.06	06.181.0109.2.029	3.3.90.30.00	08.000.0000	503	R\$ 34.700,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.1.095	4.4.90.52.00	01.000.0000	453	R\$ 87.529,34	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	464	R\$ 136,62	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.39.00	01.000.0000	468	R\$ 9.911,64	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 132.277,60</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 14 de dezembro de 2022.**  
**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

#### DECRETO N. 4.091, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 354.056,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e seis reais).**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 354.056,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e seis reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.01	06.181.0103.2.049	3.3.90.39.00	01.000.0000	473	R\$ 125.000,00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS POLICIAIS DA OPERAÇÃO VERÃO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	05.000.0000	610	R\$ 90.256,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.172	4.4.50.39.00	08.000.0000	853	R\$ 138.800,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO - FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 354.056,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, bem como de anulação de dotações orçamentárias, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.17.02	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	08.000.0000	125	R\$ 138.800,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0103.2.049	3.1.90.04.00	01.000.0000	472	R\$ 125.000,00	ORDINÁRIO
					R\$ 90.256,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - BLATB AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REC. 155
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 354.056,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 14 de dezembro de 2022.**  
**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

#### DECRETO N. 4.092, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 2.181.201,40 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e um reais e quarenta centavos).**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n. 1.487, de 10 de novembro de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 2.181.201,40 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e um reais e quarenta centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	210	R\$ 291.926,41	PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.30.00	01.000.0000	232	R\$ 17.855,00	COMPRA DE MATERIAIS DIVERSOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.30.00	01.000.0000	256	R\$ 17.855,00	COMPRA DE MATERIAIS DIVERSOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.30.00	01.000.0000	279	R\$ 53.564,99	COMPRA DE MATERIAIS DIVERSOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	551	R\$ 1.800.000,00	INFRAESTRUTURA DE ARENAS DE ESPORTES
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.181.201,40</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 291.926,41	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FUNDEB - REC 194
					R\$ 1.889.274,99	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO GERAL REC 10
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.181.201,40</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de dezembro de 2022.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

#### DECRETO N. 4.093, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 2.181.201,40 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e um reais e quarenta centavos).**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n. 1.487, de 10 de novembro de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 2.181.201,40 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e um reais e quarenta centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	210	R\$ 291.926,41	PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.30.00	01.000.0000	232	R\$ 17.855,00	COMPRA DE MATERIAIS DIVERSOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.30.00	01.000.0000	256	R\$ 17.855,00	COMPRA DE MATERIAIS DIVERSOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.30.00	01.000.0000	279	R\$ 53.564,99	COMPRA DE MATERIAIS DIVERSOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	551	R\$ 1.800.000,00	INFRAESTRUTURA DE ARENAS DE ESPORTES
TOTAL					R\$ 2.181.201,40	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 291.926,41	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FUNDEB - REC 194
					R\$ 1.889.274,99	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOIRO GERAL REC 10
TOTAL					R\$ 2.181.201,40	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 14 de dezembro de 2022.**

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 4.094, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Altera o Decreto Municipal n. 4.011, de 22 de setembro de 2022, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA.**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando n. 383/2022 - SS, juntado aos autos do processo administrativo n. 7282/2022-2;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.011, de 22 de setembro de 2022, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA – CMDCA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** .....

*I – do Poder Público:*

a) *Secretaria de Saúde:*

1. *Ana Cristina Silva Theodoro – titular;*

2. ....

.....” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 16 de dezembro de 2022. (PA n. 7282/2022-2)**

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 4.095, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Altera o Decreto Municipal n. 3.412, de 26 de junho de 2020, que regulamentou o art. 1º, da Lei Municipal n. 135, de 30 de junho de 1995, que disciplina o comércio ambulante, nos termos que especifica.**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar a regulamentação para que tenha plena eficácia operacional;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.412, de 26 de junho de 2020, que regulamentou o art. 1º, da Lei Municipal n. 135, de 30 de junho de 1995, que disciplina o **COMÉRCIO AMBULANTE**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

**“Art. 2º** .....

**§ 3º** O comerciante ambulante em se tratando de familiar até o 3º (terceiro) grau de parentesco poderá ser substituído por prazo indeterminado.

**§ 4º** O comerciante ambulante, em se tratando de cônjuge, poderá ser substituído pelo período em que durar a união entre as partes.

**§ 5º** O comerciante ambulante não poderá ser substituído pelo preposto por 90 (noventa) dias, contados a partir de seu retorno à atividade, salvo por problemas de saúde, devidamente atestado por órgão competente.

**§ 6º** O retorno à atividade deverá ser comunicado à Diretoria do Departamento de Abastecimento e Comércio.

**§ 7º** Caso seja constatada pela fiscalização a ausência, por reiteradas vezes, do comerciante ambulante ou do seu preposto do seu local de trabalho, será aplicada a penalidade de multa, prevista no inciso VII, do art. 8º, da Lei Municipal n. 135, de 30 de junho de 1995.

**§ 8º** É vedada a transferência, locação ou a venda da licença, sob pena de sua cassação.

**§ 9º** A licença será cassada, ainda, nos casos previstos nos artigos 15 e 20 da Lei Municipal n. 135, de 30 de junho de 1995.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 16 de dezembro de 2022. (PA n. 4664/2017)**

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 4.096, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, bem como abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento da Câmara Municipal de Bertioxa, no valor de R\$ 3.440.000,00 (três milhões e quatrocentos e quarenta mil reais).**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioxa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n. 1.506, de 16 de dezembro de 2022, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertioxa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por transposição, bem como aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertioxa, no valor de R\$ 3.440.000,00 (três milhões e quatrocentos e quarenta mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.2.094	3.3.90.39.00	01.000.0000	808	R\$ 3.190.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.04.01	01.031.0002.2.094	3.3.90.40.00	01.000.0000	809	R\$ 250.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.440.000,00</b>	

**Art. 2º** As despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.51.00	01.000.0000	791	R\$ 180.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.52.00	01.000.0000	792	R\$ 360.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	794	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	795	R\$ 1.580.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	796	R\$ 280.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	797	R\$ 90.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.91.00	01.000.0000	798	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	799	R\$ 330.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	800	R\$ 310.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	801	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	802	R\$ 70.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	803	R\$ 55.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.094	3.3.90.30.00	01.000.0000	806	R\$ 120.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.094	3.3.90.36.00	01.000.0000	807	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.440.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioxa, 16 de dezembro de 2022.**

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

**EXTRATOS**

**EXTRATOS DE PORTARIAS**  
**Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09**

**PORTARIA N. 893, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 04 de janeiro de 2023, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **VINÍCIUS MAIONI DO NASCIMENTO**, Fiscal, Registro

Funcional n. 6332, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N. 894, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - DESIGNA**, a partir de 19 de dezembro de 2022, a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** destinada a processar e julgar o Chamamento Público objeto dos autos n. 4653/2022, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, composta pelos seguintes membros:  
a) Carlos Francisco Oliveira Jaqueira, Reg. 164;  
b) Daniel Bruno Rodrigues Bom fim, Reg. 3837;  
c) Erik Augusto Maggioni Kowalski, Reg. 6413;  
d) Lincoln Siqueira Marques dos Santos, Reg. 5987.

**PORTARIA N. 895, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANULA** a Portaria n. 832, de 08 de dezembro de 2022, que nomeou Sandra Marangon Pereira Gomes para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

**PORTARIA N. 896, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANULA** a Portaria n. 833, de 08 de dezembro de 2022, que nomeou Natalia Soares de Souza Mol para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

**PORTARIA N. 897, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANULA** a Portaria n. 865, de 08 de dezembro de 2022, que nomeou Maria Luísa Cammarota Paulino para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

**PORTARIA N. 898, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANULA** a Portaria n. 866, de 08 de dezembro de 2022, que nomeou Ana Paula Barbosa Tenório para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

**PORTARIA N. 899, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANULA** a Portaria n. 867, de 08 de dezembro de 2022, que nomeou Suelaine Simões Pereira Gomes para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

**PORTARIA N. 900, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANULA** a Portaria n. 868, de 08 de dezembro de 2022, que nomeou Helvia Monica da Silva Azevedo para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

**PORTARIA N. 901, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANULA** a Portaria n. 869, de 08 de dezembro de 2022, que nomeou Carolina Pamplona da Silva Repetto para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

**PORTARIA N. 902, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANULA** a Portaria n. 870, de 08 de dezembro de 2022, que nomeou Vítor Rafael Cavalcante Barbosa Caetano para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

**PORTARIA N. 903, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANULA** a Portaria n. 871, de 08 de dezembro de 2022, que nomeou Ana Carla de Santana Nascimento para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

**PORTARIA N. 904, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANULA** a Portaria n. 872, de 08 de dezembro de 2022, que nomeou Ana Lúcia Coelho de Castro para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

**PORTARIA N. 905, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 -**

**ANULA** a Portaria n. 879, de 08 de dezembro de 2022, que nomeou Josilene Clemente Barbosa do Nascimento para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva.

**PORTARIA N. 906, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 -**

**ANULA** a Portaria n. 880, de 08 de dezembro de 2022, que nomeou Wanessa Fernandes de Oliveira e Sousa para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva.

**PORTARIA N. 907, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 16 de dezembro de 2022, após concurso público, **JEFFERSON DOMINGOS MOREIRA**, (qualificado(a) no concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 908, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 16 de dezembro de 2022, após concurso público, **RICARDO CARVALHO DE MOURA**, (qualificado(a) no concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 909, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 16 de dezembro de 2022, após concurso público, **ADRIANA VALERIA NASCIMENTO**, (qualificado(a) no concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 910, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 16 de dezembro de 2022, após concurso público, **VITÓRIA GISELENE SANTOS**, (qualificado(a) no concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 911, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 16 de dezembro de 2022, após concurso público, **ADELSON AGRIPINO DOS SANTOS**, (qualificado(a) no concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 912, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 16 de dezembro de 2022, após concurso público, **MARILENE BEZERRA ROSA**, (qualificado(a) no concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 913, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 16 de dezembro de 2022, após concurso público, **MARIA ADENILDE SANTOS**, (qualificado(a) no concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 914, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 16 de dezembro de 2022, após concurso público, **CLEIZE PRECILIANO COIMBRA**, (qualificado(a) no concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 915, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 16 de dezembro de 2022, após concurso público, **KARINA CARDOSO DOS SANTOS**, (qualificado(a) no concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 916, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 16 de dezembro de 2022, após concurso público, **TAMIRES ZONTA SCHIAVI DANTAS**, (qualificado(a) no concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 917, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 16 de dezembro de 2022, após concurso público, **VINÍCIUS DE SOUZA**, (qualificado(a) no concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 918, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 16 de dezembro de 2022, após concurso público, **JÉSSICA VIANA DE SOUZA GÓIS**, (qualificado(a) no concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 919, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 -**

**CONCEDE**, por até 06 (seis) meses, a partir de 19 de dezembro de 2022, retribuição pecuniária ao servidor **OSWALDO BARRETO DA COSTA JUNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 1789, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

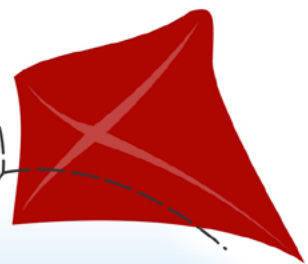
**PORTARIA N. 920, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 -**

**PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 04 de agosto de 2022, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MARCELO SALGADO MARTINEZ**, Fiscal, Registro Funcional n. 551, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N. 921, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 -**

**CONCEDE**, a partir de 19 de dezembro de 2022, à servidora **SELMA MEDEIROS PIMENTEL**, Registro Funcional n. 6305, acréscimo pecuniário de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo de Assistente Social, nos termos do art. 62, § 2º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para que atue como **COORDENADORA DO CREAS**.

# CAMPANHA DESTINAÇÃO CRIANÇA



**TRANSFORME SEU IMPOSTO DE RENDA EM SORRISOS**

**As doações devem ser feitas diretamente na conta do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Bertioga, através de depósito na Conta Corrente: 006 000094-1/Agência: 2728 Caixa Econômica Federal.**

**Para que o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) possa emitir o recibo para abatimento na Declaração do IR, é necessário, após o depósito, levar o comprovante até a Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Centro.**



**acesse: [bertioga.sp.gov.br](http://bertioga.sp.gov.br)**





# PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA  
SUA  
PARTE!**

# DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM  
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos  
pratinhos dos vasos  
de plantas



Coloque tampas nos  
tonéis, baldes e barris com água.  
Pneus e móveis velhos fora de uso  
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados  
para armazenar água  
semanalmente, com escova  
e sabão.



Mantenha sempre fechada a  
caixa d'água. Cubra a piscina e  
cuide para que não fique água  
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,  
não deixe água da chuva  
acumulada.



Quando houver água acumulada em  
pratos de vasos de planta, lave-os  
com escova e sabão, pelo menos,  
uma vez por semana.



Embalagens usadas que  
possam acumular água devem  
ser jogadas no lixo (potes, latas,  
copos, garrafas vazias, etc



Limpe as calhas removendo folhas e  
galhos para que a água escoe  
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS  
DO MOSQUITO**



## FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.  
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde  
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE  
**Bertioga**